



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 2023.08.08.001.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T. I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.

ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇOS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço Global
TIPO DE EXECUÇÃO:	Execução Indireta.
RÉGIME DE EXECUÇÃO:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORA DE ABERTURA:	Até as 10:00 horas do dia 28 de agosto de 2023.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	Sala da Comissão de Licitação do Município de Cascavel, sito na sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará.

PREÂMBULO:

O município de Cascavel/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 296/2023, 24 de maio de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **EXECUÇÃO INDIRETA**, por **EMPREITADA PREÇO GLOBAL** para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e na Lei nº 123/2006, alterada pela Lei nº. 147/2014.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

- ANEXO I** - Projeto Básico;
- ANEXO II** - Modelo de apresentação de proposta;
- ANEXO III** - Minuta de contrato;
- ANEXO IV** - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- ANEXO V** - Minuta de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VI** - Minuta de Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente à habilitação;
- ANEXO VII** - Modelo de Procuração.

1.0 DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T. I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.**



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.2. DO VALOR ESTIMADO:

1.2 - O valor estimado total global está em torno de R\$ 1.349.014,96 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil catorzes reais e noventa e seis centavos) conforme orçado pela administração.

2.0. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderá participar do presente certame licitatório PESSOA JURÍDICA, devidamente cadastrada na prefeitura de CASCAVEL ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2 - Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - Documento oficial de identidade;

II - **PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR** (acompanhado com os atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, contrato social, requerimento de empresário individual, etc., nos quais estejam expressos poderes para o outorgante exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura). A procuração deverá indicar outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, interpor recursos administrativos, apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, assinar ata e os demais fins pertinentes ao certame, em nome da licitante, poderes para, na forma da lei, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. **OBS: não serão aceitas procurações (públicas ou particulares) com prazo de validade acima de 01 (um) ano civil, a contar da data da sua emissão.**

2.3 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.5. - RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.5.1 - Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

- a) Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:
- I. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
 - II. Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON;
 - III. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
 - IV. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de CASCAVEL;
- c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;
- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- f) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- g) De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

2.5.1.1 - Para averiguação do disposto contido no item "2.5.1. a)" acima, as licitantes apresentarão junto aos documentos exigido na habilitação, consulta impressa através da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica, emitido via internet no sítio do <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Ou tal consulta poderá ser realizada pela Comissão Permanente de Licitação, quanto da análise dos documentos de habilitação.

2.5.2 - Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

2.5.3 - Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feito a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame.

2.5.4 - É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Cascavel, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de CASCAVEL, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação;

2.5.5 - O licitante considerado descredenciado ou não apto a participar do certame, poderá assistir ao processo licitatório, não podendo, entretanto, manifestar-se verbalmente durante a sessão.

2.6. **JUSTIFICATIVA** vedação a participação de consórcio:

2.6.1. A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias a execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

2.6.2. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2.6.3. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.5.1. "d" do Edital supra, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/carteis para manipular os preços nas licitações.

2.7. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.7.1 – As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado de favorecimento previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer envelope, uma declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo constante do ANEXO V deste Edital.

2.7.2 – As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas ou empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

2.7.3 – Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12/2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.7.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.7.5 – Entende-se o termo "declarado vencedor" de que trata o subitem anterior o momento imediatamente posterior à fase de julgamento das propostas.

2.7.6 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.7.7 – Será inabilitada a empresa ME ou EPP que não apresentar a regularização.

2.8. DAS IMPUGNAÇÕES

2.8.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis;

2.8.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

2.8.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;

2.8.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.8.5. Os pedidos de impugnação poderão ser protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação ou enviados através do endereço eletrônico: licitacao@cascavel.ce.gov.br.

3.0 DOS ENVELOPES

3.1. Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de **Habilitação** e **Proposta de Preço**, sendo aceita a remessa via postal.

3.1.1. Os licitantes que desejarem enviar os envelopes via **CORREIO**, deverão enviar 01 (um) único envelope **LACRADO** contendo dentro os outros 02 (dois) envelopes **LACRADOS** com a documentação referente a Habilitação (um envelope), e a Proposta de Preços (um envelope). A Comissão de Licitação **não se responsabilizará se os mesmos não chegarem a tempo hábil** para a abertura do certame.

3.1.1.1. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por envelopes que chegarem após a licitação; caso mandem pelo correio, certifiquem-se com o setor de licitação a chegada do mesmo, pelo menos 24h (vinte e quatro horas) antes da licitação, os envelopes de documentação enviados pelo correio caso não forem abertos os mesmos serão fragmentados caso a empresa não os retire.

3.1.1.2. A inversão dos documentos no interior dos envelopes, como por exemplo, a colocação da Proposta de Preços no envelope dos Documentos de Habilitação, acarretará a exclusão sumária da proponente no certame.

3.1.2. Os conjuntos de documentos relativos à Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preço"), na forma a seguir:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº "A" – DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº _____/TP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº "B" - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº _____/TP

4.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

4.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório (Art. 32 da lei nº. 8.666/93), sendo aceita autenticação eletrônica, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

c) Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

d) Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

4.1.1- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

4.1.2- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.2 - Os Documentos de Habilitação consistirão de:

4.2.0. Prova de inscrição no cadastro de fornecedores, através da apresentação do **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cascavel, dentro do prazo de validade e, em conformidade com o objeto da licitação, na forma prevista no Decreto Municipal nº. 030/2018 de 14/11/2018, e ainda a seguinte documentação:

4.2.1- Habilitação Jurídica:

4.2.1.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

4.2.1.2. **NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial (não sendo o contrato social consolidado apresentar juntamente todos os aditivos a este) em se tratando de sociedades empresárias: devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

4.2.1.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

4.2.1.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS: Os documentos listados acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.2.1.5. **CÓPIA RG E CPF DO(S) SÓCIO(S) ADMINISTRADOR(S) OU TITULAR DA PESSOA JURÍDICA.**



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2.2 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.2.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:

a) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, através de Certificado de Regularidade – **CRF**;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

OBS: Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão em seu conteúdo, será considerada o prazo de 30 (trinta) dias da sua emissão. Para efeito de sua validade.

4.2.3 - RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.3.1. Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional Competente, CREA/CAU/TEF na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(is) técnico(s);

4.2.3.4. Comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL: Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, responsável técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior ou outro, detentor de certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU/TEF) da região onde os serviços foram executados, que comprove ter o profissional executado serviços relativos à execução de obra ou serviços de características ao objeto licitado, com itens de parcelas de maior relevância abaixo:

a) ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO M2 GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMENTRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMENTRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRA 5X5 CM;

b) PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSOS M2 PRIMER EPÓXI;

c) RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2, 0M , CAP.= 12,0M3, H=9,0M UM COMPLETO E CISTERNA;

d) CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP. = 6MM;

4.2.3.4.1 Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



a.1) O empregado comprova-se o vínculo empregatício através de cópia da “ficha ou livro de registro de empregados” ou cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS.

a.2) Quando o responsável técnico for o dirigente ou sócio da empresa licitante, tal aprovação deverá ser feita através de um dos seguintes documentos: contrato social, certidão de registro do CREA/CAU/TEF, devidamente atualizada, ou de certidão simplificada na Junta Comercial expedida na sede do licitante.

a.3) Ou Contrato de prestação de serviços, acompanhado de comprovação através do registro do responsável técnico da licitante junto ao CRQ- CREA/CAU/TEF, que identifique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico.

4.2.3.5. Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA/CAU/TEF, em destaque, os seguintes dados: Data de início e término da Obra, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA/CAU/TEF, especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.

4.2.3.5.1. Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

4.2.3.6. Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feito a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame;

4.2.3.7. O (s) profissional (is) deverá (ão) ser indicado (s) como responsável (is) técnico(s) da participante e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização;

4.2.3.8. As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de declaração formal, e relação explícita da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

4.2.4 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.4.1. **Balço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

4.2.4.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) **Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) **As empresas constituídas á menos de um ano:** apresentarão deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

4.2.4.3. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 4.2.6.1, no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, conforme **Acórdão 1153/2016 – Plenário - TCU**.

4.2.4.4. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

4.2.4.5. A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderá apresentá-lo **na forma da lei**.

4.2.4.6. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 4.2.6.5 engloba, no mínimo:

a) Balanço Patrimonial;

b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;

c) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;

d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (*Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018*);

OBS¹: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

4.2.4.7. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

4.2.4.8. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED*. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

4.2.4.9. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, em conformidade com o art. 19, Inciso XXIV da Instrução Normativa nº 06/2013-MPOG, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (ILG), maior ou igual a um (>1), Solvência Geral (ISG), maior ou igual a um



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(>1) e Liquidez Corrente (ILC), maior ou igual a um (>1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

4.2.4.9.1. JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES FINANCEIROS (Acórdão 354/2016-Plenário-TCU| Súmula 289 | Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO):

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:

Resultado da Liquidez Corrente:

-Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

-Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

-Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

c) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.

>> **Justifica-se tal exigência**, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: AUGUSTO SHERMAN.

4.2.4.10. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias;

4.2.4.11. Comprovação de Garantia de Participação nos termos do artigo 31, III da Lei nº 8.666/93, no montante de 1% por cento do valor da licitação, em nome da Prefeitura



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Municipal de Cascavel, devendo as comprovações serem juntadas aos documentos de habilitação.

4.2.4.11.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou por fiança bancária;

4.2.4.11.2. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão efetuar depósito ou transferência bancária para a Agência 1039-1, Conta Corrente 18.099-8/ Banco do Brasil, cujo comprovante deve ser apresentado junto com a documentação referente a habilitação;

4.2.4.11.3. Caso a modalidade de garantia recair em **títulos da dívida pública** emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, o qual está atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

- a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
- b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;
- c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.
- d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Cascavel o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.
- e) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante.

4.2.4.11.4 - Caso a modalidade de garantia escolhida seja a **fiança bancária** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, o licitante entregará o documento no original ou cópia autenticada, fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- a) Beneficiário: Prefeitura Municipal de Cascavel.
- b) Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS Nº _____.
- c) Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.
- d) Prazo de validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

4.2.4.11.5. Caso a modalidade de garantia seja **seguro-garantia**, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

4.2.4.12 - A garantia de manutenção de proposta será liberada até 5 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comerciais), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura dos possíveis contratos.

4.2.4.13 - Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, por meio da aplicação da Caderneta de Poupança, calculada "pro rata die".

4.2.4.14 - A garantia da proposta poderá ser executada;

- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firmar o contrato.

4.2.5- DEMAIS EXIGÊNCIAS:

4.2.5.1 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF - ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres**, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugere-se o **modelo** apresentado (**ANEXO IV**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

4.2.5.2 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que **concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos**, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Sugerimos o **modelo** apresentado (**ANEXO VI**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

4.2.5.3 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de que **inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação** quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Sugere-se o **modelo** apresentado (**ANEXO VI**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou. (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

4.2.5.4 - Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Presidente.

4.2.5.5 - A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

4.2.5.6 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma e preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- As propostas de preços deverão ainda conter:

5.2.1. É obrigatória a assinatura do responsável legal e do responsável técnico da licitante na **PROPOSTA COMERCIAL E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.**

5.2.2. O **ANEXO II – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL**, contendo:

5.2.2.1. Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ;

5.2.2.2. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.2.2.3. Preço global, expresso em real;

5.2.2.4. Assinatura do representante legal e do Engenheiro responsável técnico pela elaboração do orçamento;

5.2.2.5. Prazo de execução dos serviços.

5.3. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da LICITANTE, a assinatura e o título do profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA/CAU/TEF deste profissional:

a). **Planilha de Preços**, contendo quantidades, preços unitários e totais de todos os itens dos serviços constantes do **ANEXO I – Projeto Básico**, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais e totalização de impostos e taxas.

b). **Cronograma Físico-Financeiro** compatível com os serviços, conforme o **ANEXO I – Projeto Básico**, com periodicidade mensal, não se admitindo parcela na forma de pagamento antecipado. (O Cronograma Contratado será atualizado de acordo com as Ordens de Serviços emitidas).

c). **Na elaboração da Composição de Preços Unitários**, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

d). Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item **"BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI"**, inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.

e) Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item **"ENCARGOS SOCIAIS"**, inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.

5.3.1. Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.3.2. Tendo em vista que a presente licitação trata de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, o **ANEXO I – Projeto Básico**, deverá ser seguido integralmente no tocante aos quantitativos, sendo desclassificada a empresa que omitir, alterar ou deixar de segui-los por qualquer razão, não podendo, no entanto, o preço total da proposta da LICITANTE ser superior ao estabelecido no subitem 1.2.

5.3.3. Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.3.4. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.

5.3.5. As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira a última folha, de modo a refletir o seu número exato.

5.3.6. Nas PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser utilizadas até no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o valor unitário. O que constar na proposta impressa deverá corresponder exatamente ao utilizado na planilha eletrônica sob pena de desclassificação.

5.3.7. A planilha orçamentária em mídia eletrônica deverá ter os totais arredondados para duas casas decimais e deverá ser apresentada dentro do Envelope "B".

5.3.8. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO:

6.1 Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

6.1.1. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os invólucros devidamente lacrados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais.

6.1.2. Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 1 (uma) pessoa.

6.1.3. Os membros da COMISSÃO e 3 (três) escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados.

6.1.4. Recebidos os envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.

6.1.5. A COMISSÃO poderá a seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

6.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

6.1.7. A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

6.1.8. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância aos ditames do art. 109 da Lei das Licitações e Contratos nº 8.666/93.

6.1.9. Analisada as Propostas Comerciais, a COMISSÃO divulgará o resultado e, decorrido o prazo para interposição de recursos, ou no caso de renúncia do direito recursal, proclamará a vencedora do certame.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.2. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

6.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.

6.4. A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.5. Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.6. Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.7. A COMISSÃO verificará a existência de microempresas ou empresas de pequeno porte, para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo como previsto no subitem 6.8. Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a COMISSÃO procederá de acordo com os subitens a seguir:

6.8.1. Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

6.8.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

6.8.3. Para o efeito do disposto no subitem 6.8.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e conseqüentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.8.2., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) O disposto no item 6.8.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.8.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.8.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

6.8.5. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.8.6. Ocorrendo a situação prevista no subitem 6.8.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após a solicitação da COMISSÃO, ocasião em que o representante legal da ME ou EPP deverá estar presente à sessão e declarar sua nova proposta, sob pena de preclusão de seu direito. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.9. Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.10. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

6.11. É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

7.1- Compete exclusivamente à COMISSÃO avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada PROPONENTE e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.3.6- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global DESTA LICITAÇÃO, entre as LICITANTES classificadas;

7.4 - SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:

7.4.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

7.4.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.4.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou anexos;

7.4.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.5. Apresentar, na composição de seus preços:

7.4.5.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

7.4.5.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

7.4.5.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

7.4.5.4. Apresente preço global orçado ou quaisquer preços unitários que superem os preços de referência discriminados neste edital.

7.5. Será igualmente desclassificada a proposta manifestamente inexequível. Considera-se inexequível a proposta de preços que comprovadamente for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.5.1. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5.2. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.7. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

7.8. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo do Anexo I do Edital;

7.8.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Edital, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

7.8.2. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

7.9. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

7.9.1. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

7.9.2. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

7.9.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

7.9.4. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.10. Nos casos de aditivos contratuais incluindo novos serviços, será utilizada a taxa de BDI do orçamento base da licitação, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;

7.11. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

7.12. Erros materiais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, **quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado**, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

8 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

8.1 - A adjudicação e homologação deste processo é da competência do(a) Gestor(a) da **Secretaria exibida no Preambulo deste edital.**

8.2 - O(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal Competente se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anulá-lo em caso de ilegalidade e mediante fundamentação escrita.

8.3 - A homologação, conforme se verifique a necessidade, poderá ser sujeita, ainda, à aferição das informações prestadas pela licitante vencedora, inclusive no que se refere à inspeção *in loco* na sede da empresa para fins de verificação de que se encontra em pleno funcionamento, incluindo sua identificação externa e identificação de pessoal executando serviços durante o horário normal de funcionamento.

9.0 - DOS PRAZOS - PARA INÍCIO, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2-O prazo para início dos serviços será de 5 (dias) contados a partir da emissão da ordem de serviço;

9.3-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.4-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.5-O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.6-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10.0 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO:

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no prazo de até () meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

10.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

10.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. (Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER).

10.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE e CONTRATADA:

11.1. As obrigações das partes estarão prevista no Anexo III - Termo de Contrato.

12.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. As condições de pagamento estarão prevista no Anexo III - Termo de Contrato.

13.0 - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária a seguir :

Unidade orçamentaria	Código/ dotação orçamentaria	Fonte	Elemento de despesas	Sub-elemento de despesas
0801	12.361.0003.1.007	1540000000 1500100100 1570000000	44.90.51.00	44.90.51.99

14.0 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

14.1. As condições de reajuste, repactuação e recomposição de preços estarão prevista no Anexo III – Termo de Contrato.

15.0 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1- As alterações contratuais estarão prevista no Anexo III – Termo de Contrato.

16.0 - DA SUB-CONTRATAÇÃO

16.1. Na forma prevista no Anexo III – Termo de Contrato



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



17.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

17.2. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

I - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

II - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;

III - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

IV - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

V - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;

VI - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

17.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.0 - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

18.1 - Os casos de rescisão contratual estarão previstos no Anexo III – Termo de Contrato.

19.1. DOS RECURSO ADMINISTRATIVOS

19.1.1. Dos atos decorrentes das decisões da Comissão Permanente de Licitações, caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, contados da data da publicação na imprensa oficial, do respectivo julgamento, ou no caso do artigo 109, § 1º de Lei nº 8.666/93, imediatamente após a lavratura da respectiva ata. Se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

19.1.2. Interposto o recurso, será comunicado às demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.1.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL.

19.1.4. Todos os recursos administrativos poderão ser encaminhados para o e-mail oficial: licitação@cascavel.ce.gov.br, ou ainda protocolados diretamente no setor de licitação da prefeitura municipal de Cascavel-Ce.

19.1.5. O recurso será dirigido à(s) Secretaria(s), por intermédio do(a) Presidente(a), o(a) qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s).

19.1.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

19.1.7. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo Licitante.

19.1.8. O recurso terá efeito suspensivo.

19.1.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.1.10. A intimação dos atos decisórios da administração - Presidente(a) ou Secretário(s) - em sede recursal será feita mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão e da Prefeitura de CASCAVEL, como também na forma original da publicação do aviso de licitação.

19.1.11. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Licitação.

19.2- DA FORMALIZAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

a)- O pedido de objeção deverá ser apresentado em duas vias pelo representante legal da empresa no setor de licitação no prazo estipulado no item 19.1, com dados de contato da impugnante no qual a Comissão enviará resposta ao pedido.

b)- Somente serão aceitas as objeções mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- I) O endereçamento a Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de CASCAVEL;
- II) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;
- III) O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;
- IV) O pedido, com suas especificações.

19.2.1 O recurso ou impugnações apresentadas em desacordo com as condições deste edital não serão conhecidos.

20.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer disposições deste Edital.
- 20.2. Não será concedido prazo para a apresentação da documentação e proposta exigidas no Edital e não apresentadas no dia, hora e local fixados no preâmbulo do edital.
- 20.3. Não serão admitidas, por qualquer motivo modificações ou substituições das propostas, ou quaisquer outros documentos bem como não serão aceitas propostas diversas das constantes dos documentos apresentados.
- 20.4. Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.
- 20.5. A Administração Municipal poderá anular ou revogar esta licitação nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.
- 20.6. Fica vedada a transferência total ou parcial para terceiros, dos serviços que forem adjudicados em consequência desta licitação.
- 20.7. O contratante será o responsável pelos ônus sucumbenciais (custas judiciais, despesas e honorários advocatícios) devidos caso o Município não consiga êxito na execução do serviço.
- 20.8. No caso de êxito do município na prestação do serviço, o licitante vencedor fará jus aos honorários sucumbenciais decorrentes das respectivas sentenças judiciais recuperativas.
- 20.9. O licitante que apresentar proposta relativa a esta licitação subentender-se-á que aceita todas as condições deste Edital, bem como que recebeu todos os documentos e informações sobre as condições locais para o cumprimento das obrigações.
- 20.10. Os casos omissos serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 20.11. Os licitantes considerados EPP ou ME gozarão do disposto na LC nº 123/2006.
- 20.12. Este Edital e seus elementos constitutivos, poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, situada na sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará, mediante Termo de Retirada de Edital/Protocolo, nos horários de 08h as 12h00h e/ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>) ou ainda pelo Site Oficial da Prefeitura Municipal de CASCAVEL (<https://www.cascavel.ce.gov.br>).
- 20.13. Todas as informações, documentos e demais elementos e/ou dados e esclarecimentos pertinentes, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação em horário de expediente.

21.0 - DO FORO



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de CASCAVEL, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CASCAVEL (CE), 10 de agosto de 2023.

Sara Wânia de Menezes Pedrosa
Sara Wânia de Menezes Pedrosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

A



REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.

Memorial descrito

Especificações técnicas

JULHO / 2023



1. GENERALIDADES

1.1 Terminologia

Para os estritos efeitos desse memorial descritivo, são adotadas as seguintes definições:

- **CONTRATANTE:** órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.
- **CONTRATADA:** empresa ou profissional contratado para a execução dos serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.
- **FISCALIZAÇÃO:** atividade exercida de forma sistemática pela **CONTRATANTE** e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

1.2 Objetivo

O presente memorial descritivo tem por objetivo determinar os materiais a empregar e os serviços a executar, fornecer as diretrizes técnicas e informações pertinentes à elaboração dos serviços a serem executados.

1.3 Fase Preliminar

O memorial descritivo complementa e faz parte integrante do projeto arquitetônico, projetos complementares de engenharia e planilhas orçamentárias, sendo que no caso de eventual divergência entre informações contidas nos projetos, memorial descritivo e orçamento, a **CONTRATADA** deverá obedecer aos dois primeiros ou a critério dos autores dos projetos e da **FISCALIZAÇÃO**.

A **CONTRATADA** ao apresentar o preço para a execução dos serviços e da obra esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

1.4 Fase Contratual

A **CONTRATADA** será responsável pela observância e cumprimento das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.



Cabe a CONTRATADA analisar e endossar todos os dados, diretrizes e exequidade dos projetos, memoriais e planilhas, apontando com antecedência os pontos com que eventualmente possa discordar, para que a FISCALIZAÇÃO efetue a análise dos pontos em discordância e emita um parecer indicando a solução que será aplicada.



Assinado o contrato, para que a empresa vencedora da licitação possa iniciar a execução dos serviços é necessário que a seguinte documentação tenha sido providenciada, entre outros documentos que podem ser exigidos em casos específicos:

- ARTs dos responsáveis técnicos pela obra, registrada no CREA do estado onde se localiza o empreendimento;
- Ordem de serviço da Administração autorizando o início dos trabalhos.

Constitui principais motivos para a rescisão do contrato, entre outros, previstos na Lei nº 8.666/1993:

- O descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas, contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando à comprovação pela FISCALIZAÇÃO da impossibilidade de conclusão da obra, serviço ou fornecimento nos prazos estipulados;
- A paralisação da obra, serviço ou fornecimento sem justa causa e sem prévia comunicação à FISCALIZAÇÃO;
- O desatendimento das determinações regulares da FISCALIZAÇÃO;
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo da execução do contrato, regularmente comprovado.

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- Advertência;
- Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que

✓





será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.



1.5 Segurança e Saúde no Trabalho

A CONTRATADA deverá obedecer a todas as recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais e normas da ABNT que tratam da Segurança e Saúde do Trabalho.

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos a atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.

A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene e conservação as instalações do canteiro de obras, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras, equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio; medicamento básico e pessoal orientado para a prática dos primeiros socorros, na forma das disposições em vigor.

Em caso de acidente no canteiro da obra, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar os serviços, local e nas suas circunvizinhas, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO ao local da ocorrência, relatando o fato e preenchendo a respectiva CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

Todo o acidente com perda de tempo (todo aquele de que decorre lesão pessoal que impede o acidentado de voltar ao trabalho no mesmo dia, ou no dia imediato à sua ocorrência, no horário regulamentar) será imediatamente comunicado, da maneira mais detalhada possível, à FISCALIZAÇÃO. De igual maneira, deverá ser notificada também a ocorrência de qualquer "acidente sem lesão", especialmente princípios de incêndio.

Em caso de ocorrência de acidente fatal, é obrigatória a adoção das seguintes medidas:

- Comunicar o acidente fatal, de imediato, à autoridade policial competente, ao órgão regional do Ministério do Trabalho e a FISCALIZAÇÃO.





- Isolar o local diretamente relacionado ao acidente, mantendo suas características até sua liberação pela autoridade policial competente e pelo órgão regional do Ministério do Trabalho.

A liberação do local poderá ser concedida após a investigação pelo órgão regional competente do Ministério do Trabalho.

O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obras, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todo e qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e consequentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades das cláusulas do (s) contrato (s) referente a prazos e multas.

2. RECEBIMENTO DA OBRA

O Recebimento dos serviços e obras executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

- Recebimento Provisório;
- Recebimento Definitivo.

2.1 Recebimento Provisório

O Recebimento Provisório será efetuado após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO.

Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia.

2.2 Recebimento Definitivo





Após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO será realizado o Recebimento Definitivo.



O Recebimento Definitivo somente será efetivado pelo CONTRATANTE após a apresentação pela CONTRATADA da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, certificado de Recolhimento de FGTS e comprovação de pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do contrato.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 Placa de Obra

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar placa, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais.

A CONTRATADA deverá solicitar junto à FISCALIZAÇÃO o modelo da placa de obra referente ao serviço ou obra que será executada.

A placa deverá ser confeccionada e fixada em material resistente a intempéries.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

A CONTRATADA deverá seguir as seguintes legislações:

- Lei nº 5.194, de 24.12.66, que regula o exercício das profissões do Engenheiro e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências;

- Resolução nº 250, de 16.12.77, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia e Agronomia.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

4. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas,

[Handwritten mark]





existência de porões, solos e depósitos de combustíveis e outros. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos. Precauções especiais serão tomadas, se existirem instalações elétricas, antenas de radiodifusão e pára-raios nas proximidades.



Os serviços de demolição deverão ser iniciados pelas partes superiores da edificação, mediante o emprego de calhas, evitando o lançamento do produto da demolição em queda livre. As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo demolição. Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Peças de grande porte de concreto, aço ou madeira poderão ser arreadas até o solo, por meio de guindaste, ou removidas através de calhas, desde que reduzidas a pequenos fragmentos. A demolição mecânica será executada com os equipamentos indicados para cada caso, segundo sempre as recomendações dos fabricantes.

As demolições realizadas em alvenarias solidárias à elementos estruturais deverão ser realizadas com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade.

Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

5. PAREDES E PAINÉIS

As alvenarias serão feitas com tijolos furados, sendo que as paredes de 1 tijolo devem ter 25 cm de espessura e as de 1/2 tijolo 15 cm de espessura. Assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. A espessura das juntas será de 10 mm, rebaixadas a colher, a fim de garantir uma perfeita aderência do revestimento.

As alvenarias deverão apresentar prumos e alinhamentos perfeitos, além de fiadas niveladas. No fechamento dos vãos de estrutura, a alvenaria deverá ser



executada à altura que permita o seu posterior encunhamento com tijolos maciços dispostos obliquamente. O serviço de encunhamento deverá ser executado após 5 dias da conclusão das alvenarias.

O encontro das alvenarias com as superfícies verticais da estrutura de concreto será executado com argamassa de cimento e areia 1:3, tanto na área de contato entre a alvenaria e o concreto, quanto no assentamento dos elementos (tijolos) junto a estrutura, no respaldo de alvenaria não encunhados será executado cinta de concreto armado.

As superfícies de concreto que ficarem em contato com as alvenarias serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, tomando-se o cuidado, quando for o caso de elemento estrutural de concreto aparente, não deixar o chapisco invadir a área que for exposta.

6. ESQUADRIAS

Todos os trabalhos em serralheria, nos caixilhos, serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos detalhes e indicações nos desenhos do projeto e as especificações próprias, além das presentes normas no que couber.

Todo o material a ser empregado deverá ser de boa qualidade e sem defeito de fabricação ou falhas de laminação.

Os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados ou laminados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências da solda.

Os perfis que compõem os caixilhos não deverão ser emendados para se obter o comprimento necessário.

A fixação dos caixilhos será feita com grapas de ferro em cauda de andorinha.

As esquadrias de ferro, antes de serem colocadas, levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa tipo zarcão, e já ser entregue com dobradiças e fechaduras tipo trincos de banheiros.

7. COBERTURA

7.1 Telhado

As telhas cerâmicas coloniais, bem como as peças para cumeeira, deverão ser aplicadas conforme orientações do fabricante. Não poderão haver peças trincadas, quebradas ou com quaisquer tipos de defeitos. Sua fixação deverá ser procedida com materiais próprios para esta finalidade. Todo o processo de aceitação e execução será regido pela NBR 7196:1983.



[Handwritten signature]





8. REVESTIMENTOS

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento.

A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos. Por isso deverão ser eliminadas as eflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento.

Todas as instalações hidráulicas e elétricas serão executadas antes do chapisco, evitando-se dessa forma, retoques no revestimento.

As superfícies impróprias para base de revestimento (por exemplo, partes em madeira ou em ferro) deverão ser cobertas com um suporte de revestimento (tela de arame, etc.).

Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme.

A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da anterior.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

8.1 Chapisco

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm.

Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.



8.2 Reboco

O reboco será executado com argamassa pré-fabricada e ter espessura máxima de 5mm.

A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do emboço, com a superfície limpa e molhada com broxa. Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

9. PISOS

9.1 Piso Industrial

Execução de revestimento de piso industrial monolítico, acabamento desempenado, utilizando argamassa de alta resistência mecânica, espessura de 12 mm na cor cinza conforme indicado no projeto.

A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida. A argamassa de alta resistência, poderá ser misturado a seco com o cimento um pigmento, de cor especificada, cuja porcentagem não deve exceder, entretando, 5% do peso do cimento. O polimento só poderá ser executado após a cura do piso, no mínimo de 8 dia, com auxílio de uma politriz, conforme orientações do fabricante e especificações de acabamento. Deverá ser usada mão-de-obra especializada.

Sobre a superfície da base serão marcadas, através de linha (fios nylon), as posições das juntas formando painéis com dimensões indicadas no projeto. Será prevista também uma junta de contorno. Ao longo das linhas serão colocadas as juntas plásticas ou metálicas, perfeitamente nivelada, apumadas e esquadrejadas, sobre

A



argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, ainda fresca, devendo curar o conjunto durante 48 horas. Aplica-se a argamassa de alta resistência, compactando-a desempenando.



10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias de água fria e de esgotos sanitários deverão ser executadas conforme especificações técnicas gerais e as exigências prescritas pelas normas da ABNT aplicáveis ao assunto, assim como a legislação que regula o assunto.

Deverão ser empregados, na execução dessas instalações, tubos de PVC rígido soldável e respectivas conexões e acessórios, que atendam integralmente as exigências e especificações prescritas pelas normas da ABNT próprias para cada tipo de material, em função do uso específico que deverão ser instalados atendendo também as disposições relativas fixadas nas normas da ABNT.

O abastecimento de água se fará através de ligação da correspondente instalação predial com a rede de distribuição de água potável da Concessionária local conforme especificado em projeto.

O esgotamento sanitário será realizado através de coletor predial de materiais e diâmetro adequado de forma a proporcionar o rápido escoamento dos efluentes conforme especificado em projeto, que conduzirá os esgotos sanitários até um sistema de fossa-sumidouro instalada.

Seus respectivos pertences e acessórios deverão ser de fabricação qualificada devendo atender as prescrições dispostas nas normas da ABNT pertinentes. Serão devidamente instaladas nos locais e posições indicadas em projeto e ligadas as instalações hidráulicas de água fria e de esgotos sanitários através de conexões e acessórios apropriados.

A instalação de água fria deverá ser executada conforme projeto arquitetônico. Estão inclusos neste item, todos os rasgos em alvenarias, elementos estruturais, pisos, etc., e seus respectivos enchimentos.

Todos os registros e seus acabamentos deverão ser cromados e embutidos na parede e de primeira linha.

A rede de esgoto deverá ser em tubulação em PVC de primeira linha. Está incluso neste item, todos os rasgos em alvenarias, elementos estruturais, pisos, etc., e seus respectivos enchimentos.

As conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC de primeira linha. As novas tubulações deverão ser ligadas à rede existente.

As caixas sifonadas deverão ser de primeira linha com grelha metálica.

A



O sifão deverá ser não-removível; possuir tampa 100% hermética (com vedação de borracha e fixação com parafusos) garantindo que não acontecerá passagem de mau cheiro ao ambiente.



11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

11.1 Cabos

Serão utilizados cabos de isolamento 1 KV, em bitola apropriada.

Os circuitos terminais serão executados com cabos nas cores:

- FASES - vermelho, preto e branco
- NEUTRO - azul
- TERRA - verde
- RETORNO - vermelho

11.2 Disjuntores

Geral Tipo NO FUSE – com compensação térmica, carga de ruptura de acordo com o alimentador –(mínimo 15 KA)

Parciais- com compensação térmica, capacidade de ruptura mínima de 10 KA.

11.3 Luminárias

As luminárias fluorescentes serão fabricadas em aço fosfatizado, pintados por processo eletrostático, dotadas de conjunto ótico em alumínio de alta refletância e aletas antiofuscentes, equipadas com reator do tipo eletrônico, partida rápido e alto fator de potência.

As luminárias serão embutidas no forro PVC e também de sobrepor, quando não puderem ser embutidas.

12. PINTURA

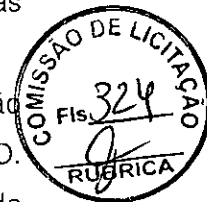
A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.

As superfícies de acabamento (paredes, tetos e forros) receberão acabamento em massa base látex PVA ou acrílica (conforme especificação do projeto



arquitetônico), que deverão ser lixadas, além de verificado o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da FISCALIZAÇÃO.



Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

12.1 Textura acrílica

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar pintura com textura de rolo acrílica sobre superfície de concreto, com uma demão, na saliência das esquadrias, conforme projeto.

A superfície deverá ser raspada ou escovada com uma escova de aço para retirada de excesso de argamassa, sujeiras ou outros materiais estranhos, após será corrigido pequenas imperfeições com enchimento. Em seguida, serão removidas todas as manchas de óleo, graxa e outras da superfície, eliminando-se qualquer tipo de

α



contaminação que possa prejudicar a pintura posterior. A superfície será preparada com uma demão de tinta seladora, quando indicada no projeto, que facilitará a aderência das camadas de tintas posteriores.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.



12.2 Látex acrílico

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar pintura em látex acrílico sobre superfície de reboco, com no mínimo duas demãos, conforme indicação no projeto.

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

13. SERVIÇOS DIVERSOS

13.1 Letreiro

O letreiro será confeccionado em chapa de aço galvanizado n.26 com 50 cm de desenvolvimento, será aplicado um fundo anticorrosivo (zarcão) e pintado com esmalte sintético.

14. SERVIÇOS FINAIS

14.1 Limpeza final

Deverá ser removido todo o entulho do terreno.

Todas as superfícies aparentes serão limpas e cuidadosamente lavadas.

A limpeza de pisos, vidros, metais, fechaduras e etc. deverão ser feitas com produtos próprios para não comprometimento dos materiais.

Retirada de argamassa endurecida e respingo de tintas, com o máximo cuidado para não danificar os materiais, especialmente vidros e ferragem das esquadrias.





PREFEITURA DE
CASCAVEL
Ceará

Secretaria da Educação

Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 06/1737708-1
(88) 97616033

Carlos Magno Lima Fonseca Junior

CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL



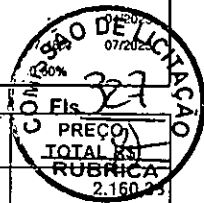
[Handwritten mark]





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

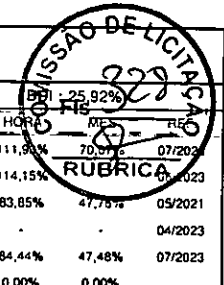
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,83%	70,07%	07/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/08 - Fortaleza	114,15%		08/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO			
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%		07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%		



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	151,47	908,82
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	205,51	6,09	1.251,53
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						39.431,94
2.1	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	35,20	29,56	1.040,51
2.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	26,95	52,88	1.425,12
2.3	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	4,00	17,55	70,20
2.4	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	20,25	14,10	285,53
2.5	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	3,21	7,26	23,50
2.6	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	358,24	22,92	8.210,66
2.7	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	129,79	44,07	5.719,65
2.8	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	482,26	46,98	22.656,57
3	MOVIMENTO DE TERRA						5.281,20
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	19,92	45,56	907,56
3.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	40,60	89,49	3.633,29
3.3	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	36,63	2,35	86,08
3.4	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	14,65	44,66	654,27
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						48.372,32
4.1	92263	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	109,80	179,12	19.667,38
4.2	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	359,80	17,34	6.238,93
4.3	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	402,30	13,44	5.406,91
4.4	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	SINAPI	M3	18,40	625,64	11.511,78
4.5	C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FORRO - VAO ACIMA DE 4,81 m	SEINFRA	M2	38,90	142,62	5.547,92
5	PAREDES E PAINÉIS						63.504,94
5.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	15,34	612,00	9.386,08
5.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	657,37	77,23	50.766,69
5.3	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	43,63	76,74	3.348,17
6	IMPERMEABILIZAÇÃO						8.534,42
6.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	192,26	44,39	8.534,42
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS						77.113,74
7.1	C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	45,36	344,61	15.631,51
7.2	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	SEINFRA	M	123,60	38,49	4.757,36
7.3	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	M	247,20	8,60	2.125,92
7.4	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	UN	72,00	29,96	2.157,12
7.5	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	24,00	121,08	2.905,92
7.6	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,68	1.099,99	1.847,98



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



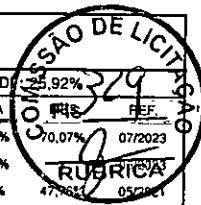
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
7.7	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	SINAPI	M2	11,04	601,44	6.639,90
7.8	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	58,65	287,10	16.838,42
7.9	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	58,65	153,33	8.992,80
7.10	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	58,65	48,55	2.847,46
7.11	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	30,83	295,96	9.124,55
7.12	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	5,06	494,52	2.502,27
7.13	C4560	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	3,30	225,04	742,63
8	COBERTURA						189.531,99
8.1	COBERTA CONVENCIONAL (ESCOLA)						162.186,07
8.1.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	149,98	11,93	1.789,26
8.1.2	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	71,91	26,55	1.909,21
8.1.3	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	SEINFRA	M	197,54	27,09	5.351,36
8.1.4	100216	ESTRUTURA MADEIRA EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PARA TELHADO	SBC	M2	30,03	217,57	6.533,63
8.1.5	C0770	CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm	SEINFRA	M2	30,03	431,27	12.951,04
8.1.6	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	149,98	63,84	9.574,72
8.1.7	92552	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	3,00	2.517,47	7.552,41
8.1.8	100389	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	529,27	16,12	8.531,83
8.1.9	100388	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	529,27	18,40	9.738,57
8.1.10	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	831,14	44,52	37.002,35
8.1.11	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERAMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	347,15	88,30	30.653,35
8.1.12	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	SINAPI	M2	462,56	66,15	30.598,34
8.2	COBERTA METÁLICA						27.345,92
8.2.1	C4395	PERFIL "U" EM ALUMÍNIO 3/4" x 3/4" P/ COBERTURA	SEINFRA	M	90,00	26,06	2.345,40
8.2.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	127,84	75,58	9.662,15
8.2.3	C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	SEINFRA	M	75,20	56,27	4.231,50
8.2.4	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	SEINFRA	M	36,00	42,93	1.545,48
8.2.5	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	12,00	29,96	359,52
8.2.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	121,75	75,58	9.201,87
9	REVESTIMENTOS						155.115,32
9.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.314,74	6,18	8.125,09
9.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	1.314,74	41,57	54.653,74
9.3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	249,98	70,93	17.731,08



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BD: 25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	202304
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		HORA	111,33%
			114,15%
			83,85%
			04/2023
			84,44%
			47,48%
			07/2023
			0,00%
			0,00%



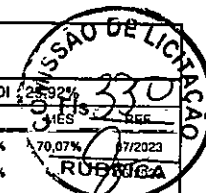
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.4	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	249,98	10,73	2.682,29
9.5	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	733,61	90,17	66.149,61
9.6	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	733,61	7,87	5.773,51
10	PISOS						96.488,72
10.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	37,69	524,32	19.761,52
10.2	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	628,14	92,37	58.021,29
10.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	261,08	40,83	10.659,30
10.4	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	261,08	2,08	543,05
10.5	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	86,86	22,28	1.935,24
10.6	103076	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	SINAPI	M2	38,40	144,99	5.567,62
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						88.776,60
11.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	43,00	214,28	9.214,04
11.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	41,00	193,21	7.921,61
11.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	9,00	741,43	6.672,87
11.4	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	2,00	501,37	1.002,74
11.5	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	3,00	1.025,38	3.076,14
11.6	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	10,00	225,57	2.255,70
11.7	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	2,00	4.120,04	8.240,08
11.8	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	17,74	481,05	8.533,83
11.9	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	416,05	4.992,60
11.10	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	457,81	915,62
11.11	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	85,97	1.203,58
11.12	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	UN	12,00	102,00	1.224,00
11.13	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	12,00	69,56	834,72
11.14	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	12,00	30,90	370,80
11.15	00037401	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	8,00	66,99	535,92
11.16	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	43,44	521,28
11.17	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	1.430,41	4.291,23
11.18	101808	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	6,00	503,64	3.021,84
11.19	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	2,00	27,85	55,70
11.20	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	SEINFRA	M2	49,84	479,38	23.892,30
12	CASTELO D'ÁGUA						42.776,59
12.1	C3648	RESERVATORIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	SEINFRA	UN	1,00	23.821,59	23.821,59
12.2	C2768	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	SEINFRA	M	9,00	711,25	6.401,25
12.3	I7332	PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO D=6" COMPLETAMENTE EXECUTADO	SEINFRA	M	25,00	292,16	7.304,00




PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI 20,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	VERSÃO	HORA
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE 2023/04	111,93%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC 2023/06 - Fortaleza	114,15%
		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%
		SICRO 2023/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI 2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		Composição	PROPRIA 0,02% 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.4	C4866	TESTES DE VAZAO DO POÇO, DN 6 E PROFUNDIDADE DE 25,00m	SEINFRA	UN	1,00	5.249,75	5.249,75
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						115.169,29
13.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	189,00	229,58	43.390,62
13.2	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	11,00	176,58	1.942,38
13.3	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	533,89	1.067,78
13.4	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	2,00	137,47	274,94
13.5	C1128	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	SEINFRA	UN	2,00	95,31	190,62
13.6	060126	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	SBC	UN	80,00	95,24	7.619,20
13.7	060317	LUMINARIA/REFLETOR LED 250W COB SMD 6500K TECNOLOGIA SANSUNG	SBC	UN	24,00	692,34	16.616,16
13.8	C3625	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	UN	5,00	1.383,61	6.918,05
13.9	00042247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	10,00	594,24	5.942,40
13.10	C4776	REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	108,00	39,74	4.291,92
13.11	C4778	REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	108,00	50,89	5.496,12
13.12	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	65,00	16,30	1.059,50
13.13	101562	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	80,00	24,95	1.996,00
13.14	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	1.000,00	6,81	6.810,00
13.15	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	2.000,00	4,61	9.220,00
13.16	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	SEINFRA	UN	5,00	268,01	1.340,05
13.17	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0.4X0.4X0.4 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	5,00	198,71	993,55
	PINTURA						78.725,89
14.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	495,62	14,48	7.176,58
14.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	404,85	11,85	4.797,47
14.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	704,95	9,41	6.633,58
14.4	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	90,72	16,67	1.512,30
14.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	90,72	20,73	1.880,63
14.6	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	184,07	15,34	2.823,63
14.7	C1524	JATEAMENTO DE AREIA À SECO EM SUPERFÍCIES	SEINFRA	M2	639,20	11,78	7.529,78
14.8	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	639,20	11,11	7.101,51
14.9	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	639,20	16,50	10.546,80
14.10	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	SINAPI	M2	106,97	15,80	1.690,13
14.11	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF 05/2021	SINAPI	M2	420,21	59,35	24.939,46
14.12	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	SINAPI	M	217,90	9,61	2.094,02
15	SERVIÇOS DIVERSOS						36.166,38
15.1	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	3.506,46	3.506,46

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023		BDI : 25,92%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93%	70,07%	07/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	-	03/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023	
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

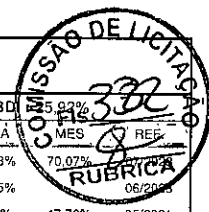
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
15.2	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = '255' CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	2.128,73	2.128,73
15.3	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00	3.181,59	3.181,59
15.4	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA), AF 03/2021	SINAPI	M2	127,28	204,78	26.064,40
15.5	16219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	M2	120,00	10,71	1.285,20
SERVIÇOS FINAIS							24.176,68
16.1	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	M2	638,84	7,95	5.078,78
16.2	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	65,60	85,20	5.589,12
16.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	7,28	111,45	811,36
16.4	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	25,00	83,80	2.095,00
16.5	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA	UN	4,00	926,10	3.704,40
16.6	C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	SEINFRA	M	91,20	22,45	2.047,44
16.7	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	9,30	450,49	4.189,56
16.8	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	SEINFRA	M	1,60	413,14	661,02
						VALOR BDI TOTAL:	277.687,96
						VALOR ORÇAMENTO:	1.071.327,00
						VALOR TOTAL:	1.349.014,96

Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CRFA-CE: N° 061737708-1
 (85) 9 9793.5033






RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI 25,94%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO
		Composição:	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.160,38	0,16
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	39.431,94	2,92
3	MOVIMENTO DE TERRA	5.281,20	0,39
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	48.372,92	3,59
5	PAREDES E PAINELIS	63.504,94	4,71
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	8.534,42	0,63
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	77.113,74	5,72
8	COBERTURA	189.531,99	14,05
9	REVESTIMENTOS	155.115,32	11,50
10	PISOS	96.488,72	7,15
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	88.776,60	6,58
12	CASTELO D'ÁGUA	42.776,59	3,17
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	115.169,29	8,54
14	PINTURA	78.725,89	5,84
15	SERVIÇOS DIVERSOS	36.166,38	2,68
16	SERVIÇOS FINAIS	24.176,68	1,79
17	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	277.687,96	20,58
		VALOR BDI TOTAL:	277.687,96 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	1.071.327,00
		VALOR TOTAL:	1.349.014,96

Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: Nº 061737708-1
 (85) 9 9793.5033

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI : 25,92%			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93%	70,07%	07/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	-	08/2023
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

	Altura	Largura	QTD	
Placa da Obra	Altura*Largura	2,00000000	3,00000000	6,00
				6,00



1.2. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

	AREA	QTD	
AMPLIAÇÃO BLOCO ADM	AREA	75,80000000	75,80
AMPLIAÇÃO BANHEIROS	AREA	83,50000000	83,50
AMPLIAÇÃO BIBLIOTECA	AREA	30,41000000	30,41
AMPLIAÇÃO DEPOSITO	AREA	15,80000000	15,80
			205,51

2.1. C1047 - DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)


	Largura	Altura	Quantidade	QTD	
C1	Largura*Altura*Quantidade	0,80000000	0,40000000	3,00000000	0,96
C2	Largura*Altura*Quantidade	1,20000000	1,20000000	1,00000000	1,44
C3	Largura*Altura*Quantidade	1,58000000	0,80000000	1,00000000	1,26
C4	Largura*Altura*Quantidade	2,07000000	1,23000000	8,00000000	20,37
C5	Largura*Altura*Quantidade	0,40000000	0,40000000	1,00000000	0,16
C6	Largura*Altura*Quantidade	2,03000000	1,64000000	1,00000000	3,33
C7	Largura*Altura*Quantidade	1,99000000	1,85000000	1,00000000	3,68
C8	Largura*Altura*Quantidade	1,18000000	1,65000000	1,00000000	1,95
C9	Largura*Altura*Quantidade	1,21000000	1,65000000	1,00000000	2,00
C10	Largura*Altura*Quantidade	0,30000000	0,15000000	1,00000000	0,05
					35,20

2.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

	Altura	Comprimento	Espessura	QTD	
DESPENSA	Comprimento*Altura*Espessura	1,20000000	0,50000000	0,15000000	0,09
COZINHA	Comprimento*Altura*Espessura	3,60000000	0,50000000	0,15000000	0,27
SECRETARIA/WC E DML	Comprimento*Altura*Espessura	14,04000000	2,79000000	0,15000000	5,88
SALA DE PROFESSORES/SECRETARIA 2	Comprimento*Altura*Espessura	9,01000000	2,79000000	0,15000000	3,77
ALMOXARIFADO/WC MAS ACESSIVEL	Comprimento*Altura*Espessura	9,45000000	2,79000000	0,15000000	3,95
ALMOXARIFADO/WC FEM ACESSIVEL	Comprimento*Altura*Espessura	9,25000000	2,79000000	0,15000000	3,87
DEMOLIÇÃO MURO FACHADA PARA GRADIL	Comprimento*Altura*Espessura	2,05000000	29,67000000	0,15000000	9,12
					26,95

2.3. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

	Quantidade	QTD	
SECRETARIA	Quantidade	1,00000000	1,00
WC ACESSIVEL MASC	Quantidade	1,00000000	1,00
WC ACESSIVEL FEM	Quantidade	1,00000000	1,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023		BDI : 25,92%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93%	70,97%	07/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/08 - Fortaleza	114,15%	-	06/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,16%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	Quantidade	OTD
WC AO LADO SALA 03	1,00000000	1,00
		4,00



2.4. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

	Largura	Altura	Quantidade	OTD	
P1	Largura*Altura*Quantidade	0,80000000	2,10000000	9,00000000	15,12
P2	Largura*Altura*Quantidade	0,60000000	2,10000000	1,00000000	1,26
P3	Largura*Altura*Quantidade	0,68000000	2,10000000	1,00000000	1,43
P4	Largura*Altura*Quantidade	0,64000000	2,10000000	1,00000000	1,34
j1	Largura*Altura*Quantidade	1,00000000	1,10000000	1,00000000	1,10
				20,25	

2.5. C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

	Altura	Largura	Quantidade	OTD	
P5	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	1,53000000	1,00000000	3,21
				3,21	

2.6. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

	AREA	OTD	
CIRCULAÇÃO PRINCIPAL	AREA	81,66000000	81,66
CIRCULAÇÃO EM FRENTE A COZINHA	AREA	27,69000000	27,69
BIBLIOTECA/ CIRCULAÇÃO E ALMOXARIFADO	AREA	44,89000000	44,89
SALA 02	AREA	37,83000000	37,83
SALA 03	AREA	37,83000000	37,83
CIRCULAÇÃO EM FRENTE A SALA 04 E 05	AREA	33,14000000	33,14
SALA 04	AREA	47,60000000	47,60
SALA 05	AREA	47,60000000	47,60
			358,24

2.7. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

	Quantidade	OTD	
DESPENSA	Quantidade	5,97000000	5,97
COZINHA PISO	Quantidade	18,87000000	18,87
COZINHA PAREDE	Quantidade	28,80000000	28,80
WC SECRETARIA PISO	Quantidade	2,28000000	2,28
WC SECRETARIA PAREDE	Quantidade	9,60000000	9,60
DML	Quantidade	3,86000000	3,86
SECRETARIA	Quantidade	11,23000000	11,23
SECRETARIA	Quantidade	10,11000000	10,11
WC ACESSÍVEL MASC PISO	Quantidade	5,14000000	5,14
WC ACESSÍVEL FEM PISO	Quantidade	4,95000000	4,95
WC ACESSÍVEL MASC PAREDE	Quantidade	14,65000000	14,65
WC ACESSÍVEL FEM PAREDE	Quantidade	14,33000000	14,33
			129,79

2.8. C1069 - DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HOFA	MES	REF.
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93%	70,07%	07/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	-	08/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,4%	47,18%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,07%	

	AREA	QTD
PISO QUADRA	AREA	482,26000000
		482,26



3.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		Altura	Comprimento	Largura	QTD
ALVENARIAS AMPLIAÇÃO ADM	Comprimento*Altura*Largura	0,50000000	92,36000000	0,20000000	9,24
ALVENARIAS WCS E DEPOSITOS	Comprimento*Altura*Largura	0,50000000	75,22000000	0,20000000	7,52
BIBLIOTECA	Comprimento*Altura*Largura	0,50000000	15,56000000	0,20000000	1,56
ARQUIBANCADA	Comprimento*Altura*Largura	0,50000000	16,00000000	0,20000000	1,60
					19,92

3.2. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

		AREA	Espessura	QTD
ATERRO SALAS NOVAS	AREA*Espessura	139,16000000	0,20000000	27,83
ATERRO ARQUIBANCADA 02 ARQUIBANCADAS	AREA*Espessura	15,96000000	0,80000000	12,77
				40,60

3.3. 100576 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 (M2)

		Comprimento	Largura	QTD
COZINHA/DESPENSA	Comprimento*Largura	183,14000000	0,20000000	36,63
				36,63

3.4. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

		Quantidade	QTD
ÁREA DE ESCAVAÇÃO	Quantidade	14,65000000	14,65
			14,65

3.5. 92263 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)


		Quantidade	QTD
FUNDAÇÕES	Quantidade	25,40000000	25,40
VIGAS	Quantidade	50,65000000	50,65
PILARES	Quantidade	33,75000000	33,75
			109,80

4.2. 92915 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		Quantidade	QTD
VIGAS	Quantidade	241,60000000	241,60
PILARES	Quantidade	118,20000000	118,20
			359,80

4.3. 92919 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		Quantidade	QTD
VIGAS SUPERIOR	Quantidade	39,50000000	39,50
PILARES	Quantidade	362,80000000	362,80
			402,30

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023		BDI : 25,92%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HÓRA	MES
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93%	70,07%	07/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	-	09/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,35%	47,76%	05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

4.4. 103674 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

	Quantidade	QTD
FUNDAÇÕES	6,20000000	6,20
PILARES	3,70000000	3,70
VIGAS	8,50000000	8,50
		18,40



4.5. C4458 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m (M2)

	Comprimento	Largura	QTD
COZINHA/DESPENSA	7,95000000	3,60000000	28,62
BNHO CORDENAÇÃO	2,56000000	1,50000000	3,84
SALA AAE	2,30000000	2,80000000	6,44
			38,90

5.1. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

	Altura	Comprimento	Largura	QTD
BLOCO ADM	0,50000000	62,24000000	0,19000000	5,91
BLOCO WC'S	0,50000000	64,94000000	0,19000000	6,17
DEPOSITO MATERIAL E ESPORTIVO	0,50000000	18,67000000	0,19000000	1,77
BIBLIOTECA	0,50000000	15,71000000	0,19000000	1,49
				15,34

5.2. 103328 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)


	Altura	Comprimento	QTD
BLOCO ADM	4,18000000	62,24000000	260,16
BLOCO WCS	3,49000000	64,94000000	226,64
DEPOSITO MATERIAL E ESPORTIVO	3,69000000	18,67000000	68,89
BIBLIOTECA	3,69000000	15,71000000	57,97
FECHAMENTO PORTA COZINHA	2,10000000	0,70000000	1,47
FECHAMENTO COBOGÓS SALA 04	4,92000000	8,28000000	40,74
ALVENARIA FECHAMENTO ACESSO VEICULOS PARA MURETA	0,50000000	3,00000000	1,50
			657,37

5.3. 103326 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

	Altura	Comprimento	QTD
ALVENARIA MURETA QUADRA	0,50000000	87,26000000	43,63
			43,63

6.1. 98557 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 (M2)

	Altura	Extensão	QTD
ALVENARIAS NOVAS LATERAL 0,50*2 +0,19 (PARTE SUPERIOR DA ALVENARIA)	1,19000000	161,56000000	192,26
			192,26

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI : 25,92%			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
	LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93%	70,07%	07/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	-	08/2023
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
			SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

7.1. C1993 - PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS) (M2)

		Largura	Altura	Quantidade	QTD
P1	Largura*Altura*Quantidade	0,90000000	2,10000000	24,00000000	45,36
					45,36



7.2. C1408 - FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)

		Comprimento	Quantidade	QTD
P1	Comprimento*Quantidade	5,15000000	24,00000000	123,60
				123,60

7.3. C0042 - ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

		Quantidade	QTD
ALIZAR PORTAS AMBOS OS LADOS	Quantidade	247,20000000	247,20
			247,20

7.4. C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

		Quantidade	QTD
P1	Quantidade	72,00000000	72,00
			72,00

7.5. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

		Quantidade	QTD
P1	Quantidade	24,00000000	24,00
			24,00

7.6. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	1,00000000	1,68
					1,68

7.7. 100702 - PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019 (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
P2	Largura*Altura*Quantidade	2,40000000	4,60000000	1,00000000	11,04
					11,04

7.8. C4515 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		Largura	Altura	Quantidade	QTD
J1	Largura*Altura*Quantidade	2,00000000	1,10000000	21,00000000	46,20
J2	Largura*Altura*Quantidade	0,60000000	0,50000000	2,00000000	0,60
J3	Largura*Altura*Quantidade	1,20000000	0,50000000	17,00000000	10,20
J4	Largura*Altura*Quantidade	1,50000000	1,10000000	1,00000000	1,65
					58,65

7.9. C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO		OBRA:		DATA : 27/06/2023		BDI : 25,92%	
		DESCRICOÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,83%	70,07%	07/2023	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	-	06/2023	
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023	
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,18%	07/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		



ÁREA DE ESQUADRIA	Quantidade	Quantidade	QTD
		58,65000000	58,65
			58,65

7.10. C1873 - PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

ÁREA DE ESQUADRIA DE JANELA	Quantidade	Quantidade	QTD
		58,65000000	58,65
			58,65

7.11. C4726 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

GRADIL FACHADA PRINCIPAL	Quantidade	Quantidade	QTD
		30,83000000	30,83
			30,83

7.12. C4557 - PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

P4	Largura*Altura*Quantidade	Altura	Largura	Quantidade	QTD
		2,53000000	2,00000000	1,00000000	5,06
					5,06

7.13. C4560 - GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO (M2)

JANELAS COZINHA TIPO GUILHOTINA	Largura*Altura*Quantidade	Altura	Largura	Quantidade	QTD
		1,10000000	1,50000000	2,00000000	3,30
					3,30

8.1.1. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

BLOCO 1 + BLOCO 2	Extensão	Extensão	QTD
		149,98000000	149,98
			149,98

8.1.2. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

BLOCO 1	Extensão	Extensão	QTD
		36,56000000	36,56
BLOCO 2	Extensão	35,35000000	35,35
			71,91


8.1.3. C3448 - BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm (M)

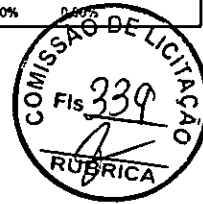
BLOCO 1	Extensão	Extensão	QTD
		107,94000000	107,94
BLOCO 2	Extensão	89,60000000	89,60
			197,54

8.1.4. 100216 - ESTRUTURA MADEIRA EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PARA TELHADO (M2)

PASSARELA EM FRENTE A QUADRA	AREA	AREA	QTD
		30,03000000	30,03
			30,03



		MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023		BDI : 25,92%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93%	70,07%	07/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/08 - Fortaleza	114,15%	-	08/2023
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,35%	47,76%	05/2021
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,60%	0,60%	



8.1.5. C0770 - CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm (M2)

	AREA	QTD
ÁREA DE PERGOLADO	30,03000000	30,03
		30,03

8.1.6. 94227 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

	Extensão	QTD
BLOCO 1	79,28000000	79,28
BLOCO 2	70,70000000	70,70
		149,98

8.1.7. 92552 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

	Quantidade	QTD
TESOURAS AMPLIAÇÃO DE BLOCOS	3,00000000	3,00
		3,00

8.1.8. 100389 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

	AREA	QTD
BLOCO EXISTENTE 1	372,87000000	372,87
BLOCO EXISTENTE 2	156,40000000	156,40
		529,27

8.1.9. 100388 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

	AREA	QTD
TELHADO EXISTENTE	529,27000000	529,27
		529,27

8.1.10. 94204 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

	Quantidade	QTD
BLOCO 1	510,76000000	510,76
BLOCO 2	320,38000000	320,38
		831,14

8.1.11. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

	Quantidade	QTD
DIFERENÇA TELHADO NOVO - TELHADO EXISTENTE	301,87000000	301,87
15% DE SUBSTITUIÇÃO	45,28000000	45,28
		347,15

8.1.12. 96111 - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS (M2)

	AREA	QTD
DEPOSITO	3,40000000	3,40
SERVIÇO	6,30000000	6,30
BANHEIRO MASC	23,16000000	23,16
BANHEIRO FEM	23,16000000	23,16
PNE FEM	5,76000000	5,76

A



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI : 25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	TJUCUSSU II	ORSE	2023/04
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/05 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			REF.
			111,95%
			70,07%
			07/2023
			114,15%
			-
			08/2023
			83,85%
			47,76%
			05/2021
			-
			-
			04/2023
			84,44%
			47,48%
			07/2023
			0,00%
			0,00%

	AREA	QTD
PNE MASC	5,76000000	5,76
DEPOSITO AO LADO DO MATERIAL DE ESPORTEO	9,70000000	9,70
SALA 03	37,83000000	37,83
SALA 02	37,83000000	37,83
REFEITÓRIO	56,21000000	56,21
SALA 01	38,31000000	38,31
BIBLIOTECA	28,72000000	28,72
CIRCULAÇÃO	12,54000000	12,54
SALA 04	47,60000000	47,60
SALA 03	47,60000000	47,60
SALA AEE	26,78000000	26,78
SALA DE AULA	9,50000000	9,50
SALA DOS PROFESSORES	14,25000000	14,25
COORDENAÇÃO	7,45000000	7,45
DEPOSITO	2,24000000	2,24
ALMOXARIFADO	4,46000000	4,46
SECRETARIA	14,00000000	14,00
		462,56



8.2.1. C4395 - PERFIL "U" EM ALUMÍNIO 3/4" x 3/4" P/ COBERTURA (M)

	Comprimento	Quantidade	QTD
15 UNIDADES DE 6 METROS DE PERFIL "u"	6,00000000	15,00000000	90,00
			90,00

8.2.2. 94213 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

	Area	Consumo	QTD
substituição de 20% de telha	639,20000000	0,20000000	127,84
			127,84

8.2.3. C0657 - CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm (M)

	Comprimento	Quantidade	QTD
CALHAS QUADRA	37,60000000	2,00000000	75,20
			75,20


8.2.4. C4760 - TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES (M)

	Comprimento	Quantidade	QTD
TUBULAÇÃO PARA DESCIDAS PLUVIAS	6,00000000	6,00000000	36,00
			36,00

8.2.5. 89810 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

	Quantidade	QTD
TUBULAÇÃO PARA DESCIDAS PLUVIAS	12,00000000	12,00
		12,00

8.2.6. 94213 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	TUJUCUSSU II	ORSE	202304	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	MES
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	REF
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	
		Composição	PROPRIA	

		Altura	Comprimento	QTD
FECHAMENTO QUADRA FUNDOS	Comprimento*Altura	7,26000000	16,77000000	121,75
				121,75



9.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		Area	Quantidade	QTD
AREA DE ALVENARIA X 2 LADOS	Area*Quantidade	657,37000000	2,00000000	1.314,74
				1.314,74

9.2. C3037 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

		Area	Quantidade	QTD
DE ALVENARIA X 2 LADOS	Area*Quantidade	657,37000000	2,00000000	1.314,74
				1.314,74

9.3. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

		Altura	Perimetro	QTD
FACHADA BLOCO SALA 04 A SECRETARIA	Perimetro*Altura	1,20000000	45,44000000	54,53
BLOCO SALA DE ESPORTE A SALA 02 FACHADA EXTERNA 4 LADOS	Perimetro*Altura	1,20000000	44,23000000	53,08
BLOCO SALA 01 E COZINHA	Perimetro*Altura	1,20000000	57,79000000	69,35
BLOCO BANHEIROS E SERVIÇO	Perimetro*Altura	1,20000000	47,65000000	57,18
15 PILARES	Perimetro*Altura	1,20000000	13,20000000	15,84
				249,98

9.4. C1102 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

		AREA	QTD
AREA DE REVESTIMENTO 10X10	AREA	249,98000000	249,98
			249,98

9.5. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/FEI-4 - P/ PAREDE (M2)

		Altura	Perimetro	QTD
DEPOSITO LIMPEZA	Perimetro*Altura	2,70000000	7,40000000	19,98
SERVIÇO	Perimetro*Altura	2,70000000	10,36000000	27,97
BANHEIRO MASC	Perimetro*Altura	2,70000000	19,60000000	52,92
BANHEIRO FEM	Perimetro*Altura	2,70000000	19,60000000	52,92
PNE FEM	Perimetro*Altura	2,70000000	9,85000000	26,60
PNE MASC	Perimetro*Altura	2,70000000	9,85000000	26,60
COZINHA	Perimetro*Altura	2,70000000	18,04000000	48,71
DESPENSA	Perimetro*Altura	2,70000000	10,16000000	27,43
BIBLIOTECA	Perimetro*Altura	1,38000000	22,36000000	30,86
SALA 01	Perimetro*Altura	1,38000000	25,50000000	35,19
SALA 02	Perimetro*Altura	1,38000000	25,30000000	34,91
SALA 03	Perimetro*Altura	1,38000000	25,30000000	34,91
DEPOSITO SERVIÇO	Perimetro*Altura	2,70000000	13,70000000	36,99
DEPOSITO MATERIAL DE ESPORTE	Perimetro*Altura	2,70000000	10,50000000	28,35
SALA 04	Perimetro*Altura	1,38000000	27,90000000	38,50



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	202304	111,93%	70,07%	07/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	202306 - Fortaleza	114,15%	-	06/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	202301 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	202306 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		Altura	Perímetro	QTD
SALA 05	Perímetro*Altura	1,38000000	27,90000000	38,50
SALA AEE	Perímetro*Altura	1,38000000	20,90000000	28,84
PNE AEE	Perímetro*Altura	2,70000000	9,00000000	24,30
SALA DOS PROFESSORES	Perímetro*Altura	1,38000000	15,26000000	21,06
COORDENAÇÃO	Perímetro*Altura	1,38000000	10,95000000	15,11
WC PROFESSORES	Perímetro*Altura	2,70000000	7,99000000	21,57
ALMOXARIFADO	Perímetro*Altura	2,70000000	8,95000000	24,17
DEPOSITO COORDENAÇÃO	Perímetro*Altura	2,70000000	5,99000000	16,17
SECRETARIA	Perímetro*Altura	1,38000000	15,25000000	21,05
				733,61



9.6 C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (90C) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)


	AREA	QTD
AREA DE CERAMICA 46X46	AREA	733,61000000
		733,61

10.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

	AREA	Espessura	QTD
AREA DE PISO INDUSTRIAL * 6 CM	AREA*Espessura	628,14000000	0,06000000
			37,69
			37,69

10.2. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

	AREA	QTD
SECRETARIA	AREA	14,00000000
ALMOXARIFADO	AREA	4,46000000
DEPOSITO	AREA	2,24000000
COORDENAÇÃO	AREA	7,45000000
BANHEIRO	AREA	3,74000000
SALA DOS PROFESSORES	AREA	14,25000000
DIRETORIA	AREA	9,50000000
PNE AE	AREA	5,12000000
SALA AEE	AREA	26,78000000
SALA 03	AREA	47,60000000
SALA 04	AREA	47,60000000
CIRCULAÇÃO BLOCO 2	AREA	33,14000000
CIRCULAÇÃO BLOCO 1	AREA	81,66000000
BIBLIOTECA	AREA	28,72000000
DESPENSA ALIMENTOS	AREA	5,97000000
COZINHA INDUSTRIAL	AREA	18,99000000
CIRCULAÇÃO COZINHA	AREA	12,54000000
SALA 01	AREA	38,31000000
REFEITÓRIO	AREA	56,21000000
CIRCULAÇÃO PNE	AREA	5,97000000
PNE MASC	AREA	5,76000000
PNE FEM	AREA	5,76000000
BANHEIRO FEM	AREA	23,16000000
BANHEIRO MASC	AREA	23,16000000
DEPOSITO LIMPEZA	AREA	3,40000000
SERVIÇO	AREA	6,30000000

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI : 25,92%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	202304	HORA	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	202306 - Fortaleza	MES	
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	REF.	
		SICRO	202301 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	202308 COM DESONERAÇÃO		
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	

	AREA	QTD
DEPOSITO	14,10000000	14,10
DEPOSITO MATERIAL ESPORTIVO	6,59000000	6,59
SALA 03	37,83000000	37,83
SALA 02	37,83000000	37,83
		628,14



10.3. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

	AREA	QTD
CALÇADA FRONTAL PRINCIPAL	51,18000000	51,18
CIRCULAÇÃO GERAL+ BLOCO 2	121,52000000	121,52
2 IM FRENTE	21,40000000	21,40
CIRCULAÇÃO BLOCO 1	50,72000000	50,72
FUNDOS/SERVIÇO	16,26000000	16,26
		261,08

10.4. 97087 - CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 (M2)

	AREA	QTD
AREA DE INTERTRAVADO	261,08000000	261,08
		261,08

10.5. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

	Extensão	QTD
MEIO FIO CALÇADA PRINCIPAL	41,70000000	41,70
MEIO FIO DIVISÃO PAISAGISMO	45,16000000	45,16
		86,86


10.6. 103076 - EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 (M2)

	AREA	QTD
LAJE ARQUIBANCADA 1	19,20000000	19,20
LAJE ARQUIBANCADA 2	19,20000000	19,20
		38,40

11.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	Quantidade	QTD
BANHEIRO COORDENAÇÃO	3,00000000	3,00
PNE AEE	3,00000000	3,00
SERVIÇO	3,00000000	3,00
BANHEIRO MASC	12,00000000	12,00
BANHEIRO FEM	12,00000000	12,00
PNE FEM	3,00000000	3,00
PNE MASC	3,00000000	3,00
COZINHA	2,00000000	2,00
TORNEIRAS DE JARDIM	2,00000000	2,00
		43,00

11.2. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I. MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FORTE	VERSÃO
	LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA
				HORA
				MES
				REF.
				07/2023
				08/2023
				05/2021
				04/2023
				07/2023
				0,00%
				0,00%

	Quantidade	QTD
BANHEIRO COORDENAÇÃO	Quantidade	3,00000000
PNE AEE	Quantidade	3,00000000
SERVIÇO	Quantidade	3,00000000
BANHEIRO MASC	Quantidade	12,00000000
BANHEIRO FEM	Quantidade	12,00000000
PNE FEM	Quantidade	3,00000000
PNE MASC	Quantidade	3,00000000
COZINHA	Quantidade	2,00000000
		41,00



11.3. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

	Quantidade	QTD
BANHEIRO COORDENAÇÃO	Quantidade	1,00000000
WC MASC	Quantidade	4,00000000
WC FEM	Quantidade	4,00000000
		9,00

11.4. C1792 - MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

	Quantidade	QTD
WC MASC	Quantidade	2,00000000
		2,00

11.5. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

	Quantidade	QTD
PNE MASC	Quantidade	1,00000000
PNE FEM	Quantidade	1,00000000
PNE AEE	Quantidade	1,00000000
		3,00

11.6. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

	Quantidade	QTD
PNE MASC	Quantidade	3,00000000
PNE FEM	Quantidade	3,00000000
PNE AEE	Quantidade	4,00000000
		10,00

11.7. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

	Quantidade	QTD
FOSSA E SUMIDOURO	Quantidade	2,00000000
		2,00

11.8. C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

	AREA	QTD
PNE AEE (0,60 X 0,90)	AREA	0,54000000
BNHO DIRETORIA (0,51 X 0,93)	AREA	0,47000000
PNE MASC (0,60 X 0,90)	AREA	0,54000000
PNE FEM (0,60 X 0,90)	AREA	0,54000000
WC MASC (0,51 X 2,20)	AREA	1,12000000
WC FEM (0,51 X 2,20)	AREA	1,12000000
SERVIÇO (0,55 X 1,25)	AREA	0,68750000



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	TJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93%	77,07%	07/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	-	06/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	AREA	QTD
COZINHA (0,55X2,10)	1,15000000	1,15
COZINHA (0,55X3,30)	1,81000000	1,81
COZINHA (0,55 X 1,28)	0,70000000	0,70
DESPENSA (3 UND DE BANCADA PARA ARMAZENAR ALIMENTO)	9,06000000	9,06
		17,74



11.9. 86938 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
PNE AEE	1,00000000	1,00
BANHEIRO COORDENAÇÃO	1,00000000	1,00
MASC	1,00000000	1,00
PNE FEM	1,00000000	1,00
BANHEIRO MASC	3,00000000	3,00
BANHEIRO FEM	3,00000000	3,00
SERVIÇO	2,00000000	2,00
		12,00

11.10. 86936 - CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
COZINHA	2,00000000	2,00
		2,00

11.11. 86914 - TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)


	Quantidade	QTD
PNE AEE	1,00000000	1,00
BANHEIRO COORDENAÇÃO	1,00000000	1,00
MASC	1,00000000	1,00
PNE FEM	1,00000000	1,00
WC MASC	3,00000000	3,00
WC FEM	3,00000000	3,00
COZINHA	2,00000000	2,00
SERVIÇO	2,00000000	2,00
		14,00

11.12. C3513 - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)

	Quantidade	QTD
PNE AEE	1,00000000	1,00
BANHEIRO COORDENAÇÃO	1,00000000	1,00
PNE MASC	1,00000000	1,00
PNE FEM	1,00000000	1,00
WC MAS	4,00000000	4,00
WC FEM	4,00000000	4,00
		12,00

11.13. C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

	Quantidade	QTD
PNE AEE	1,00000000	1,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023		BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93% 70,07% 07/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/08 - Fortaleza	114,15% - 06/2023
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	- - 04/2023
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 07/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

	Quantidade	QTD
BANHEIRO COORDENAÇÃO	1,00000000	1,00
PNE MASC	1,00000000	1,00
PNE FEM	1,00000000	1,00
WC MASC	4,00000000	4,00
WC FEM	4,00000000	4,00
		12,00



11.14. C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

	Quantidade	QTD
PORTA PAPEL EM CADA CABINE	12,00000000	12,00
		12,00

11.15. 00037401 - TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (UN)

	Quantidade	QTD
PNE AEE	1,00000000	1,00
BANHEIRO COORDENAÇÃO	1,00000000	1,00
PNE MASC	1,00000000	1,00
PNE FEM	1,00000000	1,00
WC MAS	2,00000000	2,00
WC FEM	2,00000000	2,00
		8,00

11.16. 100849 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
ASSENTOS VASOS	12,00000000	12,00
		12,00

11.17. 100875 - BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
PNE AEE	1,00000000	1,00
PNE MASC	1,00000000	1,00
PNE FEM	1,00000000	1,00
		3,00

11.18. 101808 - CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
CAIXA DE ESGOTO PRE MOLDADA	6,00000000	6,00
		6,00

11.19. C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

	Quantidade	QTD
TORNEIRAS DE JARDIM	2,00000000	2,00
		2,00

11.20. C4096 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm (M2)

	Altura	Extensão	QTD
WC MASC	1,70000000	14,66000000	24,92
WC FEM	1,70000000	14,66000000	24,92



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93%	70,07%	07/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	-	09/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Altura	Extensão	QTD
		49,84

12.1. C3648 - RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M CISTERNA CAP.=4,5 M3 (UN)

Quantidade	QTD
RESERVATÓRIO	1,00
	1,00

12.2. C2768 - ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO (M)

Quantidade	QTD
ESCADA 9 METROS	9,00
	9,00

12.3. I7332 - PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO D=6" COMPLETAMENTE EXECUTADO (M)

Quantidade	QTD
POÇO	25,00
	25,00

12.4. C4866 - TESTES DE VAZÃO DO POÇO, DN 6 E PROFUNDIDADE DE 25,00m (UN)


Quantidade	QTD
TESTE DE VAZÃO	1,00
	1,00

13.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Quantidade	QTD
POSTES	5,00
QUADRA	24,00
SECRETARIA (2 LUMINARIAS, 6 TOMADAS, 1 AR CONDICIONADO)	9,00
MOXARIFADO (1 LUMINARIA, 1 TOMADA)	2,00
DEPOSITO (1 LUMINARIA, 1 TOMADA)	2,00
COORDENAÇÃO (2 LUMINARIAS, 6 TOMADAS, 1 AR CONDICIONADO)	9,00
BANHEIRO COORDENAÇÃO (1 LUMINARIA)	1,00
SALA DOS PROFESSORES (2 LUMINARIAS, 6 TOMADAS, 1 AR)	9,00
DIRETORIA (1 LUMINARIA, 5 TOMADAS, 1 AR CONDICIONADO)	7,00
PNE AEE (1 LUMINARIA)	1,00
SALA AEE (2 LUMINARIAS, 4 TOMADAS, 1 AR CONDIC.)	7,00
SALA 03 (6 LUMINARIAS, 2 TOMADAS, 2 AR CONDICIONADOS)	10,00
SALA 04 (6 LUMINARIAS, 2 TOMADAS, 2 AR CONDICIONADOS)	10,00
BIBLIOTECA (4 LUMINARIAS, 4 TOMADAS, 1 AR CONDIC.)	9,00
SALA 01 ((6 LUMINARIAS, 2 TOMADAS, 2 AR CONDICIONADOS))	10,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>PREFEITURA DE CASCVEL Paraná</p>	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.		DATA : 27/06/2023		BDI : 25,92%		
	DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: TIJUCUSSU II		ORSE	2023/04	11,93%	70,07%	07/2023
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	-	06/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023	
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	Quantidade	QTD
SALA 02 ((6 LUMINARIAS, 2 TOMADAS, 2 AR CONDICIONADOS))	10,00000000	10,00
SALA 03 ((6 LUMINARIAS, 2 TOMADAS, 2 AR CONDICIONADOS))	10,00000000	10,00
DEPOSITO MATERIAL (1 LUMINARIA + 1 TOMADA)	2,00000000	2,00
DEPOSITO (1 LUMINARIA + 1 TOMADA)	2,00000000	2,00
SERVIÇO (2 TOMADA, 1 LUMINARIA)	2,00000000	2,00
DEPOSITO LIMPEZA (1 LUMINARIA + 1 TOMADA)	2,00000000	2,00
WC MASC (3 LUMINARIAS + 1 TOMADA)	4,00000000	4,00
PNE FEM (3LUMINARIAS + 1 TOMADA)	4,00000000	4,00
PNE FEM (1 LUMIN + 1 TOMADA)	2,00000000	2,00
PNE MASC (1 LUMIN + 1 TOMADA)	2,00000000	2,00
REFEITORIO (5 LUMINARIAS+4 TOMADA)	9,00000000	9,00
CIRCULAÇÃO COZINHA (2LUMIN)	2,00000000	2,00
COZINHA INDUSTRIAL(5 TOMADAS + 2 LUMINARIAS +	7,00000000	7,00
DESPENSA ALIMENTOS (1 TOM + 1 LUM)	2,00000000	2,00
CIRCULAÇÃO SALAS BLOCO ADM (5LUMINARIAS + 2 TOMD)	7,00000000	7,00
CIRCULAÇÃO SALAS BLOCO COZINHA (5LUMINARIAS + 2 TOMD)	7,00000000	7,00
		189,00



13.2. C1949 - PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	Quantidade	QTD
1 POR SALA	11,00000000	11,00
		11,00

13.3. 101883 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
BLOCO 1	1,00000000	1,00
BLOCO 2	1,00000000	1,00
		2,00


13.4. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

	Quantidade	QTD
1 POR QUADRO	2,00000000	2,00
		2,00

13.5. C1128 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A (UN)

	Quantidade	QTD
UM P/ CADA QUADRO	2,00000000	2,00
		2,00

13.6. 060126 - PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023		BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	TJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

	Quantidade	QTD
LUMINARIAS DESCRITAS NOS PONTOS ELÉTRICOS	80,00000000	80,00
		80,00

13.7. 060317 - LUMINARIA/REFLETOR LED 250W COB SMD 6500K TECNOLOGIA SANSUNG (UN)

	Quantidade	QTD
QUADRA POLIESPORTIVA	24,00000000	24,00
		24,00

13.8. C3625 - POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

	Quantidade	QTD
POSTES DECORATIVOS	5,00000000	5,00
		5,00

13.9. 00042247 - LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX (UN)

	Quantidade	QTD
2 LUMINARIAS POR POSTE	10,00000000	10,00
		10,00

13.10. C4776 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

	Quantidade	QTD
TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADOS 6M POR SALA	108,00000000	108,00
		108,00

13.11. C4778 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

	Quantidade	QTD
TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADOS	108,00000000	108,00
		108,00

13.12. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

	Quantidade	QTD
TOMADAS DESCRITAS NOS PONTOS ELÉTRICOS	65,00000000	65,00
		65,00


13.13. 101562 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

	Quantidade	QTD
3 FASES + 1 NEUTRO (20 METROS)	80,00000000	80,00
		80,00

13.14. 91929 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	Quantidade	QTD
CIRCUITOS AR CONDICIONADOS, 1 PRA CADA AR	1,000,00000000	1,000,00
		1,000,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI : 25,92%			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HOFA	MES	REF.
	LOCAL:	TJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93%	70,07%	07/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	-	06/2023
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
			SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,41%	47,48%	07/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

13.15. 91927 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	Quantidade	QTD
RAMAL DO PONTO ELÉTRICO AO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	2.000,00000000	2.000,00
	0	
		2.000,00



13.16. C0325 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

	Quantidade	QTD
1 POR POSTE	5,00000000	5,00
		5,00

13.17. 97882 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
1 POR POSTE	5,00000000	5,00
		5,00


14.1. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

		Altura	Extensão	Quantidade	QTD
MURETAS GRADIL	Extensão*Altura*Quantidade	0,50000000	39,70000000	2,00000000	39,70
BLOCO ADM	Extensão*Altura*Quantidade	2,00000000	57,04000000	1,00000000	114,08
BLOCO COZINHA	Extensão*Altura*Quantidade	2,00000000	55,52000000	1,00000000	111,04
BLOCO SALA 02,SALA 03 E DEPOSITOS	Extensão*Altura*Quantidade	2,00000000	50,75000000	1,00000000	101,50
BLOCO WCS E SERVIÇO	Extensão*Altura*Quantidade	2,00000000	46,65000000	1,00000000	93,30
PILARES	Extensão*Altura*Quantidade	2,00000000	1,20000000	15,00000000	36,00
					495,62

14.2. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

		Altura	Perimetro	QTD
SECRETARIA PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	15,25000000	24,71
COORDENAÇÃO PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	10,95000000	17,74
BANHEIRO COORDENAÇÃO TETO	Perimetro*Altura	1,50000000	2,50000000	3,75
SALA DOS PROFESSORES PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	15,26000000	24,72
DIRETORIA PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	12,60000000	20,41
PNÉ AEE TETO	Perimetro*Altura	2,00000000	2,50000000	5,00
SALA AEE PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	20,90000000	33,86
SALA 03 PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	27,90000000	45,20
SALA 04 PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	27,90000000	45,20
BIBLIOTECA PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	22,36000000	36,22
SALA 01 PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	25,50000000	41,31
COZINHA TETO	Perimetro*Altura	3,30000000	5,72000000	18,88
DESPENSA TETO	Perimetro*Altura	3,30000000	1,78000000	5,87
SALA 2 PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	25,30000000	40,99
SALA 03 PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	25,30000000	40,99
				404,85

14.3. 88489 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI : 25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HCRA	MES	REF.
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	114,93%	70,07%	07/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	-	08/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,35%	47,76%	05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,34%	47,48%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,10%	0,00%	

AF_04/2023 (M2)

		Altura	Perimetro	QTD
ÁREA DE LATEX	Perimetro*Altura	1,00000000	404,85000000	404,85
MURO EDIFICAÇÃO GERAL	Perimetro*Altura	2,50000000	120,04000000	300,10
				704,95



14.4. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS

		Altura	Largura	Quantidade	Lado	QTD
P1	Largura*Altura*Quantidade*Lado	2,10000000	0,90000000	24,00000000	2,00000000	90,72
						90,72

14.5. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

		Quantidade	QTD
ÁREA DE EMASSAMENTO DE ESQUADRIA	Quantidade	90,72000000	90,72
			90,72

14.6. 102219 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

	AREA	QTD
CIRCULAÇÃO BLOCO ADM	76,07000000	76,07
CIRCULAÇÃO BLOCO COZINHA	77,96000000	77,96
PERGOLADO	30,04000000	30,04
		184,07

14.7. C1524 - JATEAMENTO DE AREIA À SECO EM SUPERFÍCIES (M2)

	AREA	QTD
LIXAMENTO ESTRUTURA QUADRA	639,20000000	639,20
		639,20

14.8. C2040 - PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

	AREA	QTD
PINTURA ESTRUTURA QUADRA	639,20000000	639,20
		639,20

14.9. C2473 - PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

	AREA	QTD
PINTURA ESTRUTURA QUADRA	639,20000000	639,20
		639,20

14.10. 102491 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

	AREA	QTD
ARQUIBANCADA 1	40,75000000	40,75
ARQUIBANCADA 2	40,75000000	40,75
PISO EM FRENTE A ARQUIBANCADA	25,47000000	25,47
		106,97

14.11. 102494 - PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93%	70,07%	07/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/08 - Fortaleza	114,15%	-	06/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	-	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	-	07/2023



	Comprimento	Largura	QTD	
PINTURA QUADRA	Comprimento*Largura	27,11000000	15,50000000	420,21
				420,21

14.12. 102506 - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

	Extensão	QTD	
DEMARCAÇÃO TOTAL	Extensão	217,90000000	217,90
			217,90

15.1. C1349 - CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES (CJ)

	Quantidade	QTD	
CONJUNTO DE FUTSAL	Quantidade	1,00000000	1,00
			1,00

15.2. C1351 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

	Quantidade	QTD	
CONJUNTO DE VOLEI	Quantidade	1,00000000	1,00
			1,00

15.3. C1347 - CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

	Quantidade	QTD	
CONJUNTO DE TABELA DE BASQUETE	Quantidade	1,00000000	1,00
			1,00

15.4. 102364 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (M2)

	Altura	Comprimento	QTD	
Alambrado Quadra	Comprimento*Altura	1,50000000	84,85000000	127,28
				127,28

15.5. I6219 - TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm (M2)

	Altura	Comprimento	QTD	
FUNDO 1 QUADRA	Comprimento*Altura	4,00000000	15,00000000	60,00
FUNDO 2 QUADRA	Comprimento*Altura	4,00000000	15,00000000	60,00
				120,00

16.1. C1625 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

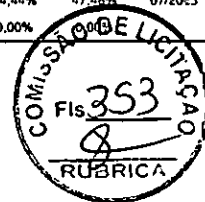
	AREA	QTD	
BLOCO SALAS ADM	AREA	267,99000000	267,99
BLOCO SALAS COZINHA	AREA	370,85000000	370,85
			638,84

16.2. C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93%	70,07%	07/20:3
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	-	08/20:3
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/20:1
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/20:3
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/20:3
		Composição	PRÓPRIA	0,00%		



		Comprimento	Quantidade	QTD
J1	Comprimento*Quantidade de	2,05000000	21,00000000	43,05
J2	Comprimento*Quantidade de	0,65000000	2,00000000	1,30
J3	Comprimento*Quantidade de	1,25000000	17,00000000	21,25
				65,60

16.3. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

		Comprimento	Largura	QTD
MURETA FACHADA	Comprimento*Largura	48,56000000	0,15000000	7,28
				7,28

16.4. C1620 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

		Quantidade	QTD
LETREIRO FACHADA	Quantidade	25,00000000	25,00
			25,00

16.5. C0360 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

		Quantidade	QTD
BANCCOS	Quantidade	4,00000000	4,00
			4,00

16.6. C0674 - CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)

		Altura	Quantidade	QTD
CANTONEIRAS	Quantidade*Altura	1,20000000	76,00000000	91,20
				91,20

16.7. C4835 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

		Altura	Comprimento	QTD
BANHEIRO MASC	Comprimento*Altura	1,50000000	2,20000000	3,30
BANHEIRO FEM	Comprimento*Altura	1,50000000	2,20000000	3,30
PNE MASC	Comprimento*Altura	1,50000000	0,90000000	1,35
PNE FEM	Comprimento*Altura	1,50000000	0,90000000	1,35
				9,30

16.8. C4646 - CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2 (M)

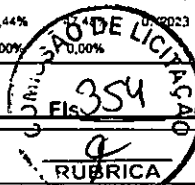
		Extensão	QTD
RAMPA ACESSO PRINCIPAL	Extensão	1,60000000	1,60
			1,60

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 47737708-1
(85) 9 9793.5033



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93%	70,07%	07/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/08 - Fortaleza	114,15%	-	08/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	-	08/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	-



1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
I1100	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
I1691	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7500
I1725	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL Material:					120,5778

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL Mão de Obra:					31,1000

VALOR: 151,47

1.2. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	SEINFRA	KG	0,02000000	20,7100	0,4142
I1691	SEINFRA	M	0,04000000	12,6100	0,5044
I1724	SEINFRA	KG	0,01200000	15,5400	0,1865
I2429	SEINFRA	M2	0,00900000	28,7200	0,2585
TOTAL Material:					1,3336

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
I2543	SEINFRA	H	0,13000000	15,5500	2,0215
TOTAL Mão de Obra:					4,7216

VALOR: 5,09

2.1. C1047 - DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
I2543	SEINFRA	H	1,50000000	15,5500	23,3250
TOTAL Mão de Obra:					29,5560

VALOR: 29,56

2.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
I2543	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
TOTAL Mão de Obra:					52,8810

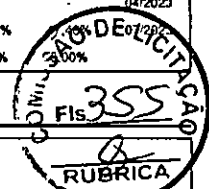
VALOR: 52,88



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	ORSE	2023/04	111,93%	70,07%	07/2022
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	-	08/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2022
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	-	-
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	-	-



2.3. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	20,3200	4,0640
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:					17,5480
VALOR:					17,55

2.4. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,5500	12,4400
TOTAL Mão de Obra:					14,1016
VALOR:					14,10

2.5. C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL Mão de Obra:					7,2640
VALOR:					7,26

C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	15,5500	20,2150
TOTAL Mão de Obra:					22,9151
VALOR:					22,92

2.7. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,9750
TOTAL Mão de Obra:					44,0675
VALOR:					44,07

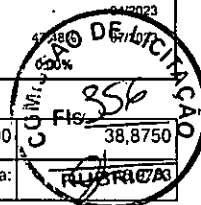
2.8. C1069 - DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,39000000	20,7700	8,1003



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93%	70,07%	07/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/08 - Fortaleza	114,15%	-	08/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	-	-
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	-	-



12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,7500
					TOTAL Mão de Obra:	38,7500
					VALOR:	46,98

3.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,5500	45,5615
					TOTAL Mão de Obra:	45,5615
					VALOR:	45,56

3.2. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	134,8401	4,7194
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	42,1649	1,4758
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	6,1952

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,8800	66,9680
					TOTAL Material:	66,9680

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	15,5500	16,3275
					TOTAL Mão de Obra:	16,3275
					VALOR:	89,49

3.3. 100576 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 (M2)

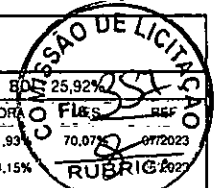
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00700000	71,17	0,49
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00100000	287,95	0,28
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00800000	84,89	0,67
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	235,49	0,02
93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,00600000	60,99	0,36
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHP	0,00200000	197,83	0,39
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,21

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA:	27/06/2023		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HORA	EDS
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93	25,92%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/08 - Fortaleza	114,15%	70,07%
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	07/2023
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO		05/2021
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	07/2023
				0,00%	



88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00800000	18,62	0,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,14
VALOR:						2,35

3.4. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39860000	18,62	44,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						44,66
VALOR:						44,66

4.1. 92263 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25500000	21,67	5,52
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	23,06	1,45
TOTAL Equipamento Custo Horário:						6,97

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,33600000	59,03	78,86
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30800000	10,25	23,65
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000	15,46	3,21
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000	3,58	33,06
TOTAL Material:						138,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	19,78	4,94
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18000000	24,10	28,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						33,37
VALOR:						179,12

4.2. 92915 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

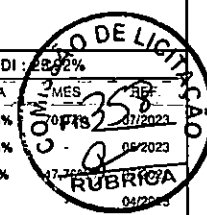
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,24	0,45
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
TOTAL Material:						0,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03160000	18,51	0,58
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19330000	24,34	4,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI : 28,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	TJUCUSSU II	ORSE	2023/04
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/08 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			111,93%
			114,15%
			83,85%
			-
			84,44%
			47,48%
			0,00%
			0,00%



Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	11,35
TOTAL Serviço:					11,35
VALOR:					17,34

4.3. 92919 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	0,45
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO '4,2 A 12,5' MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,11
TOTAL Material:					0,56

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01160000	0,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07090000	1,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,93

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,95
TOTAL Serviço:					10,95
VALOR:					13,44

4.4. 103674 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,17900000	0,08
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,19400000	0,25
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,33

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	571,29
TOTAL Material:					571,29

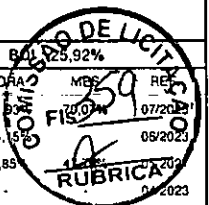
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18600000	4,48
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11900000	27,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19200000	22,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					54,02
VALOR:					625,64

4.5. C4458 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA:	27/06/2023			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MDS	REC
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,83	07/2023	07/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/08 - Fortaleza	114,15	08/2023	08/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85	09/2023	09/2023
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	01/2023	01/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	8,2800	6,1272
18285 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 12 cm DE ALTURA E 4 cm DE CAPEADO - VÃO ACIMA DE 5,01 m	SEINFRA	M2	1,00000000	60,3100	60,3100
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	12,6100	16,3950
11728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	13,8000	0,4140
11846 SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,7400	4,5978
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	10,0100	6,5065
TOTAL Material:					94,3435

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2635
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,5500	5,4425
TOTAL Mão de Obra:					12,7120

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,05700000	395,5400	22,5458
C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,05700000	228,2500	13,0133
TOTAL Serviço:					35,5591
VALOR:					142,62

5.1. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,6800	159,8000
TOTAL Material:					159,8200

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	20,7700	176,5450
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	15,5500	143,0600
TOTAL Mão de Obra:					319,6050


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	441,9800	132,5340
TOTAL Serviço:					132,5940
VALOR:					612,00

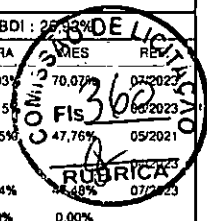
5.2. 103328 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271 BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FÜROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	0,58	16,41
00037395 PINO DE AÇO COM FÜRO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	38,74	0,19
00034557 TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	2,60	1,09
TOTAL Material:					17,69

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	24,45	39,36

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DE CASCVEL Ceará</p>	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.		DATA: 27/06/2023		BDI: 25,33%		
	DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REV
	LOCAL: TIJUCUSSU II		ORSE	202304	111,93%	07/2023	
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCVEL		SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	08/2023	
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	09/2021	
		SICRO	202301 COM DESONERAÇÃO				
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	07/2023		
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		



88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	18,62	14,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						54,24

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	572,24	5,20
TOTAL Serviço:						5,20
VALOR:						77,23

5.3. 103326 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E MASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037594	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUIROS NA VERTICAL, 19 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	SINAPI	UN	13,60000000	2,37	32,23
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01000000	38,74	0,38
00034548	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	6,74	2,33
TOTAL Material:					35,44	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99000000	24,45	24,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49500000	18,62	9,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					33,41	

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01380000	572,24	7,89
TOTAL Serviço:						7,89
VALOR:						76,74

6.1. 98557 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 (M2)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	21,62	32,43
TOTAL Material:					32,43	

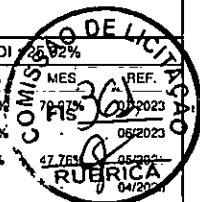
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	19,44	1,65
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42200000	24,45	10,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					11,96	
VALOR:						44,39

7.1. C1993 - PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11705	PORTA DE FICHA EMBUTIDA	SEINFRA	M2	1,00000000	268,7800	268,7800

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DE CASCAVEL Paraná</p>	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA: 27/06/2023	BDI: 28,92%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	ORSE: 2023/04	HORA: 111,83%
	LOCAL:	TIJUCUSSU II	SBC: 2023/06 - Fortaleza	MES: 79,47%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO	REF.: 07/2023
			SICRO: 2023/01 COM DESONERAÇÃO	08/2023
			SINAPI: 2023/08 COM DESONERAÇÃO	47,76%
			Composição: PROPRIA	0,00%



TOTAL Material:	268,7800
------------------------	----------

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,02000000	16,7700	33,8754
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,02000000	20,7700	41,9554
TOTAL Mão de Obra:						75,8308
VALOR:						344,61

7.2. C1408 - FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I3274	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm	SEINFRA	CJ	0,20000000	123,4500	24,6900
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,2700	0,5400
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,04000000	15,5400	0,6216
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	1,00000000	1,3800	1,3800
TOTAL Material:					27,2316	

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL Mão de Obra:						11,2620
VALOR:						38,49

7.3. C0042 - ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	M	1,00000000	4,5400	4,5400
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	15,5400	0,3108
TOTAL Material:					4,8508	

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	16,7700	1,6770
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
TOTAL Mão de Obra:						3,7540
VALOR:						8,60

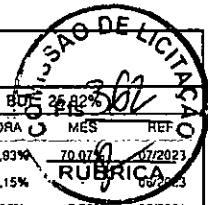
7.4. C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	19,6700	19,6700
I1587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	0,1500	0,9000
TOTAL Material:					20,5700	

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
TOTAL Mão de Obra:						9,3850



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA:	27/06/2023			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FORTE	VERSAO	HORA	MES	REF
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,83%	70,07%	07/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/08 - Fortaleza	114,15%		06/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO			04/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,06%	0,00%	

VALOR: 29,96

7.5. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,0000	46,0000
TOTAL Material:					46,0000	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
TOTAL Mão de Obra:					75,0800	

VALOR: 121,38

7.6. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,67	3,22
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	38,86	266,20
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	781,34	781,34
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	42,15	37,21
TOTAL Material:					1.087,97	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	24,45	8,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	18,62	3,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					12,02	

VALOR: 1.059,99

7.7. 100702 - PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019 (M2)

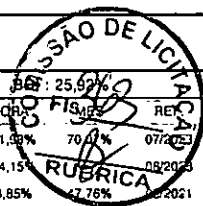
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	0,67	3,16
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000	38,86	35,56
00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	500,53	500,53
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	42,15	2,68
TOTAL Material:					531,93	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	24,45	6,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA:	27/06/2023	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FORTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,59% 70,01% 07/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15% 47,76% 08/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 04/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	04/2023
		SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	18,62	2,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						9,51
VALOR:						601,44

7.8. C4515 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18339	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	287,1000	287,1000
TOTAL Material:					287,000	
VALOR:					287,10	

7.9. C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	153,3300	153,3300
TOTAL Material:					153,3300	
VALOR:					153,33	

7.10. C1873 - PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11611	PELICULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	1,05000000	41,2900	43,3545
TOTAL Material:					43,3545	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
TOTAL Mão de Obra:					5,1925	
VALOR:					48,55	

7.11. C4726 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVÉ ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	2,40000000	5,5100	13,2240
19040	PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	529,2000	211,6800
19046	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	93,7100	37,4840
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	2,03000000	16,5400	33,5762
TOTAL Material:					255,9642	
VALOR:					295,96	

7.12. C4557 - PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



**PREFEITURA DE
CASCAVEL**
Ceará

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.

DATA : 27/06/2023

DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.

FONTE VERSÃO

LOCAL: TIJUCUSSU II

ORSE 2023/04 11,89% 70,07% 06/2023

SBC 2023/06 - Fortaleza 114,15% 47,75% 05/2023

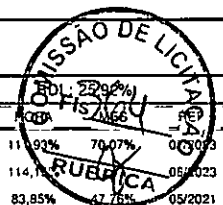
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,75% 05/2021

SICRO 2023/01 COM DESONERAÇÃO - - 04/2023

SINAPI 2023/06 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 07/2023

Composição PROPRIA 0,00% 0,00%



Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18437	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	494,5200	494,5200
TOTAL Material:						494,5200
VALOR:						494,52

7.13. C4560 - GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18440	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	147,9600	147,9600
TOTAL Material:						147,9600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	16,7700	25,1550
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,50000000	20,7700	51,9250
TOTAL Mão de Obra:						77,0800
VALOR:						225,04

8.1.1. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	74,7200	0,1858
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,1000	0,3554
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,5600	0,1814
TOTAL Material:						0,7246

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	15,5500	4,9760
TOTAL Mão de Obra:						11,2070
VALOR:						11,93

8.1.2. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	2,4600	7,3800
TOTAL Material:						7,3800

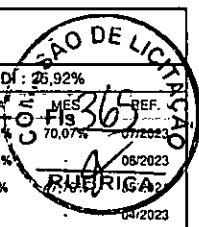
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3350
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
TOTAL Mão de Obra:						18,1100

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	506,5000	1,0130



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA:	27/06/2023	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	202304	111,93%	70,07%	07/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%		08/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%		09/2023
		SICRO	202301 COM DESONERAÇÃO			04/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



TOTAL Serviço:	1,0130
VALOR:	26,55

8.1.3. C3448 - BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	15,5400	1,5540
16232 REGUA DE MADEIRA (1X10)CM	SEINFRA	M	1,00000000	6,7700	6,7700
TOTAL Material:					8,3240

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL Mão de Obra:					18,7700
VALOR:					27,09

8.1.4. 100216 - ESTRUTURA MADEIRA EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PARA TELHADO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1009665 PARAFUSO ROSCA DUPLA 16 x 400mm COM PORCA	SBC	UN	0,1820	25,50	4,64
1009336 PARAFUSO ROSCA DUPLA 16 x 450mm 2 PORCAS/ARRUELAS	SBC	UN	0,2140	28,60	6,12
1009415 POSTE MADEIRA EUCALIPTO PRESERVADO 7,0m LEVE	SBC	UN	0,0430	639,17	27,48
1009331 POSTE MADEIRA EUCALIPTO PRESERVADO 9,0m EXTRA LEVE	SBC	UN	0,1240	820,00	101,68
TOTAL Material:					139,92

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099449 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	1,8760	14,58	27,36
1099135 CARPINTEIRO DE TELHADOS/TELHADISTA	SBC	H	2,8460	17,67	50,28
TOTAL Mão de Obra:					77,64
VALOR:					217,57

8.1.5. C0770 - CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10545 CHAPA POLICARBONATO 6MM,COMPACTO CRISTAL	SEINFRA	M2	1,05000000	377,5600	396,4380
11627 PERFIL ESTRUTURAL 35X35X07X1.5MM	SEINFRA	M	2,30000000	3,3000	7,5900
TOTAL Material:					404,0280

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,75000000	20,7700	15,5775
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,75000000	15,5500	11,6625
TOTAL Mão de Obra:					27,2400
VALOR:					431,27

8.1.6. 94227 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA:	27/06/2023			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93%		07/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%		06/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO			04/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	19,89	0,36
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	20,99	0,27
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,63

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	SINAPI	M	1,05000000	37,08	38,93
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00800000	15,20	0,12
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00160000	61,41	0,09
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,05300000	42,15	2,23
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,05900000	205,12	12,10
TOTAL Material:					52,47	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	18,62	5,25
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18800000	23,90	4,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					9,74	
VALOR:					63,84	

8.1.7. 92552 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	8,00000000	22,01	176,08
0040623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	SINAPI	PAR	1,00000000	104,33	104,33
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	32,52	32,52
00004344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	4,00000000	28,15	112,60
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	3,00000000	15,45	43,35
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	5,00000000	5,22	25,10
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,00000000	19,54	53,62
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	12,50000000	29,25	365,62
00004472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	11,00000000	36,54	401,94
TOTAL Material:					1.324,16	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,32300000	19,78	85,50
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,73500000	24,10	451,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					537,01	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA:	27/06/2023
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	TJUCUSSU II	ORSE	2023/04
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/08 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%

Stamp: 3º DE JUNHO DE 2023, BDI: 25,56%, HORA: 114,75%, MES: 70,07%, REF: 07/2023, 08/2023, 09/2021, 04/2023, 07/2023. Rubrica: 47,76%

92262	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	656,30	656,30
					TOTAL Serviço:	656,30
					VALOR:	2.517,47

8.1.8. 100389 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00400000	19,89	0,07
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,02900000	20,99	0,60
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,67

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO '5 X 6' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,39100000	13,83	5,40
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	15,45	0,77
					TOTAL Material:	6,17

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19200000	19,78	3,79
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22800000	24,10	5,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,28
					VALOR:	16,12

8.1.9. 100388 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE CAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

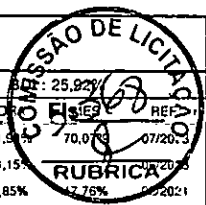
Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,03320000	19,89	0,66
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,02400000	20,99	0,50
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,16

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,03000000	17,12	0,51
00004408	RIPA NAO APARELHADA, '1,5 X 5' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,29200000	2,63	8,65
					TOTAL Material:	9,16

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26500000	19,78	5,24
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	24,10	2,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,08
					VALOR:	18,40



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA:	27/06/2023		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FORTE	VERSÃO	HO	REF
LOCAL:	TJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,5%	70,0%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	77,75%
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	04/20.13
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	04/20.13
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

8.1.10. 94204 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	19,89	1,02
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	20,99	0,78
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,80

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE '44 A 50' CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE '26' TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	980,00	25,95
TOTAL Material:						25,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52100000	18,62	9,70
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25400000	23,90	6,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						15,77
VALOR:						44,52

8.1.11. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	5,7300	20,0550
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	18,1300	24,1129
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,5400	1,8648
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,3500	4,7250
TOTAL Material:						53,7577

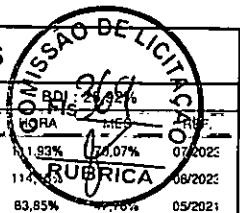
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700	16,7700
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
TOTAL Mão de Obra:						37,5400
VALOR:						88,30

8.1.12. 96111 - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,07110000	21,19	1,50
00038238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03260000	25,41	26,23
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02210000	37,49	0,82
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	64,28	2,14
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	2,21270000	2,92	6,46



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA:	27/06/2023
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	2,40180000	7,75	18,51
TOTAL Material:						55,76

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56720000	18,32	10,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					10,39	
VALOR:					66,15	

8.2.1. C4395 - PERFIL "U" EM ALUMÍNIO 3/4" x 3/4" P/ COBERTURA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18247	PERFIL "U" EM ALUMÍNIO 3/4" x 3/4"	SEINFRA	M	1,00000000	7,2900	7,2900
TOTAL Material:					7,2900	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL Mão de Obra:					18,7700	
VALOR:					26,06	

8.2.2. 94213 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00130000	19,89	0,02
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	20,99	0,01
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,03	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	SINAPI	CJ	4,15000000	1,94	8,05
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	1,16600000	54,49	63,53
TOTAL Material:					71,58	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	18,62	1,80
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	23,90	2,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,97	
VALOR:					75,58	

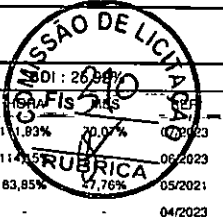
8.2.3. C0657 - CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10447	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOL. DE 25CM	SEINFRA	M	1,03000000	15,0000	15,4500



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA:	27/06/2023
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	202304
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	202306 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	202301 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202308 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA



11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	15,5400	1,3986
11784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	58,2900	2,3316
					TOTAL Material:	19,1802

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700	16,7700
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,3200	20,3200
					TOTAL Mão de Obra:	37,0900
					VALOR:	56,27

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00740000	45,1600	0,3342
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01130000	39,2200	0,4432
16205	TUBO PVC ESGOTO SERIE R JEI DN 100	SEINFRA	M	1,10000000	18,0900	19,8990
					TOTAL Material:	20,6764


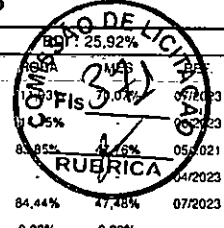
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	16,7700	10,0620
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	20,3200	12,1920
					TOTAL Mão de Obra:	22,2540
					VALOR:	42,93

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	4,29	8,58
00003528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, P8, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	9,50	9,50
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE '400' GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	22,23	2,55
					TOTAL Material:	20,63

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	19,32	4,19
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	23,71	5,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,33
					VALOR:	29,96

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00130000	19,89	0,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DE CASCAVEL Paraná</p>	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.		DATA : 27/06/2023	
	DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.		FORTE	VERSÃO
	LOCAL: TIJUCUSSU II		ORSE	2023/04
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		SBC	2023/06 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	
		Composição	PRÓPRIA	84,44% 47,48% 0,00% 0,00%

93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	20,99	0,01
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,03	

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	SINAPI	CJ	4,15000000	1,94	8,05
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	1,16600000	54,49	63,03
TOTAL Material:					71,58	

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	18,62	1,30
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	23,90	2,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,97	
VALOR:					75,58	

9.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
TOTAL Material:					1,7726	

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
TOTAL Mão de Obra:					4,4095	
VALOR:					6,18	

9.2. C3037 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)


Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:					21,7920	

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	791,0800	19,7770
TOTAL Serviço:					19,7770	
VALOR:					41,57	

9.3. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	2,0300	8,1200

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE CASCAVEL Ceará	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.		DATA : 27/06/2023			
	DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.		FUNTE	VERSÃO		
	LOCAL: TIJUCUSSU II		ORSE	2023/04		
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		SBC	2023/06 - Fortaleza		
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	08/2021	
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO		04/2023	
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	33,3300	36,6630
					TOTAL Material:	44,7830

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,7700	14,9544
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
					TOTAL Mão de Obra:	26,1504

	VALOR:	70,93
--	--------	-------

9.4. C1102 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	3,5900	2,3730
					TOTAL Material:	2,3730

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	20,7700	4,7771
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	15,5500	3,5765
					TOTAL Mão de Obra:	8,3536

	VALOR:	10,73
--	--------	-------

9.5. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,0300	16,2400
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,4400	47,7840
					TOTAL Material:	64,0240

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,7700	14,9544
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
					TOTAL Mão de Obra:	26,1504

	VALOR:	90,17
--	--------	-------

9.6. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)


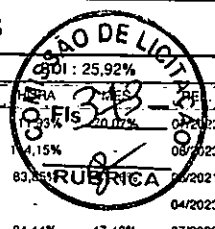
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	3,5900	0,6067
					TOTAL Material:	0,6067

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
					TOTAL Mão de Obra:	7,2640

	VALOR:	7,87
--	--------	------

A

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DE CASCAVEL Ceará</p>	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.		DATA : 27/06/2023		
	DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.		FORTE	VERSÃO	
	LOCAL: TIJUCUSSU II		ORSE	2023/04	
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		SBC	2023/06 - Fortaleza	
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	14,15%	08/2023
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	83,25%	04/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL Mão de Obra:						134,8400

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO PVIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	389,4800	389,4800
TOTAL Serviço:						389,4800
VALOR:						524,32

10.2. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	0,8638	0,6910
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,6910


Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,4800	10,0800
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	74,7200	2,2416
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	16,1600	1,6160
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	0,5600	14,8848
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	36,8100	3,6810
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	35,1700	1,7585
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	1,3800	3,4500
TOTAL Material:						37,7119

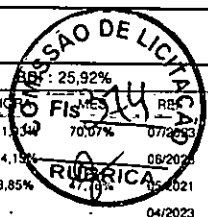
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	15,5500	18,6600
TOTAL Mão de Obra:						53,9690
VALOR:						92,37

10.3. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,4607	2,0788
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,1649	0,1729
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,2517

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,5600	28,5600
TOTAL Material:						32,7870

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DE CASCAVEL Ceará</p>	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.		DATA: 27/06/2023		
	DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.		FONTE	VERSÃO	HC
	LOCAL: TIJUCUSSU II		ORSE	2023/04	111,33%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		SBC	2023/06 - Fortaleza	114,13%
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	



Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,7700	3,3128
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,5500	2,4802
TOTAL Mão de Obra:						5,7930
VALOR:						40,83

10.4. 97087 - CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	1,04000000	1,59	1,65
TOTAL Material:						1,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	24,45	0,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	18,62	0,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,43
VALOR:						2,08

10.5. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	12,4300	12,4300
TOTAL Material:						12,4300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	20,7700	3,7386
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	15,5500	5,5980
TOTAL Mão de Obra:						9,3366

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	509,7400	0,5097
TOTAL Serviço:						0,5097
VALOR:						22,28

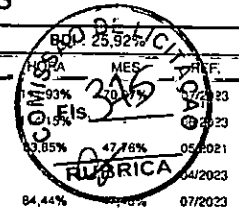
10.6. 103076 - EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97089	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,60000000	15,83	56,98
97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	1,00000000	2,08	2,08
97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	1,00000000	2,94	2,94
97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,10000000	583,69	58,36
97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	0,08000000	119,28	9,54



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE VERSÃO
LOCAL:	TJUCUSSU II	ORSE 2023/04
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC 2023/08 - Fortaleza
		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO 2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI 2023/08 COM DESONERAÇÃO
		Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%



96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,10000000	150,94	15,09
TOTAL Serviço:						14,99
VALOR:						144,99

11.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	74,7200	0,2315
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,1000	2,7300
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,5600	1,4300
10884 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,5900	1,1800
10885 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,7600	7,0400
11293 JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,9800	4,9300
11412 LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,5500	3,1300
11426 LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,9600	2,9500
11973 TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,3300	3,3300
12200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	2,9900	3,5880
12201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	6,7100	33,5500
TOTAL Material:					64,395

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL Mão de Obra:					150,1450

VALOR: 214,28

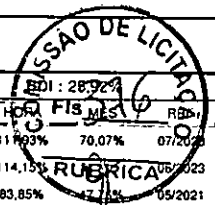
11.2. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,1000	3,3000
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,5600	1,6800
11283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,3900	2,7800
11284 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,8600	1,8600
11282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1600	6,1600
12013 TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3900	2,3900
12012 TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,8300	11,8300
12193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	10,8400	3,5772
12194 TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,9100	5,8650
12195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	6,6500	3,3250
TOTAL Material:					45,0661

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE VERSÃO
LOCAL:	TJUCUSSU II	ORSE 202304 11,893% 70,07% 07/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC 202306 - Fortaleza 114,15% 05/2023
		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 05/2021
		SICRO 202301 COM DESONERAÇÃO 04/2023
		SINAPI 202306 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 07/2023
		Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%

I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL Mão de Obra:						150,1450
VALOR:						193,21

11.3. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	395,9500
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	209,4800
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,7100
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,1568
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	15,0000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,9500
TOTAL Material:					667,2468

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	40,6400
TOTAL Mão de Obra:					74,1800
VALOR:					741,43

11.4. C1792 - MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,1568
I1315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	41,0600
I1524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00000000	337,5900
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	15,0000
TOTAL Material:					393,8068

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	16,7700
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	58,9280
TOTAL Mão de Obra:					107,5610
VALOR:					501,37

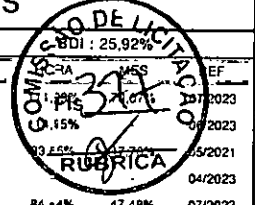
11.5. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0300
I8636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	326,3400
I8651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	545,7400
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,7100
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,1568



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I. MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA:	27/06/2023	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE:	ORSE	2023/04
LOCAL:	TIJUCUSSU II	VERSÃO:	SBC	2023/06 - Fortaleza
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	04/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,03% 0,00%



Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA UN	1,00000000	6,1600	6,1600
I1516 MASSA PARA VIDRO	SEINFRA KG	0,10000000	9,7400	0,9740
I1579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA UN	2,00000000	7,5000	15,0000
TOTAL Material:				914,1108

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA H	3,00000000	16,7700	50,3100	
I2320 ENCANADOR	SEINFRA H	3,00000000	20,3200	60,9600	
TOTAL Mão de Obra:					111,2700
VALOR:					1.025,38

11.6. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA M3	0,00050000	74,7200	0,0374	
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	0,15000000	0,5600	0,0840	
I1646 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA M	1,00000000	194,0400	194,0400	
TOTAL Material:					194,1614

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	SEINFRA H	1,00000000	20,7700	20,7700	
I2391 PEDREIRO	SEINFRA H	0,25000000	20,7700	5,1925	
I2543 SERVENTE	SEINFRA H	0,35000000	15,5500	5,4425	
TOTAL Mão de Obra:					31,4050
VALOR:					225,57

11.7. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0280 BRITA	SEINFRA M3	1,49200000	76,1900	113,6755	
I2298 CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA UN	3,00000000	34,3300	102,9900	
I2456 TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA M	2,50000000	10,8400	27,1000	
TOTAL Material:					243,7655

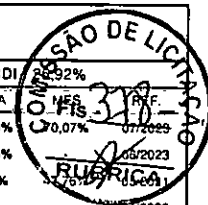
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA H	2,00000000	15,5500	31,1000	
TOTAL Mão de Obra:					31,1000

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA M2	10,05000000	59,8200	601,1910	
C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA M2	12,92000000	104,7900	1.353,8868	
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA KG	41,86000000	14,1300	591,4818	
C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA M3	0,29000000	375,3300	108,8457	
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA M3	0,59800000	395,5400	236,5329	
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA M3	14,24000000	41,2100	586,8304	
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA M2	1,84000000	65,1900	121,7896	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI 28,02%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HORA	0,07%
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	202304	111,93%	07/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	07/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	07/2023
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	07/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	22,2500	244,7500
TOTAL Serviço:						3.845,3082
VALOR:						4.120,04

11.8. C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	74,7200	0,5978
H1230	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	SEINFRA	M2	1,00000000	422,6400	422,6400
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,5600	1,7920
TOTAL Material:					425,0298	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL Mão de Obra:					56,0240	
VALOR:					481,05	

11.9. 86938 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	151,59	151,59
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	199,10	199,10
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	65,36	65,36
TOTAL Serviço:					416,05	
VALOR:					416,05	

11.10. 86936 - CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	188,21	188,21
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	199,10	199,10
86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	70,50	70,50
TOTAL Serviço:					457,81	
VALOR:					457,81	

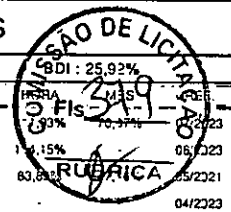
11.11. 86914 - TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	3,70	0,07
00013417	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	SINAPI	UN	1,00000000	81,40	81,40



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA :	27/06/2023
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	202304
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	202301 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202306 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			84,44% 47,48% 07/2323
			0,00% 0,00%



TOTAL Material:	81,47
-----------------	-------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	23,71	3,61
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	18,62	0,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,50

VALOR:	85,97
--------	-------

11.12. C3513 - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6167 CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	83,3800	83,3800
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,2800	0,0784
TOTAL Material:					83,4584

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,3200	10,1600
TOTAL Mão de Obra:					18,5450

VALOR:	102,00
--------	--------

11.13. C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10797 CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	50,9400	50,9400
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,2800	0,0784
TOTAL Material:					51,0184

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,3200	10,1600
TOTAL Mão de Obra:					18,5450

VALOR:	69,56
--------	-------

11.14. C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18670 PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	20,5100	20,5100
TOTAL Material:					20,5100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL Mão de Obra:					10,3850

VALOR:	30,90
--------	-------

11.15. 00037401 - TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (UN)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.J MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA :	27/06/2023				
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	ORSE	202304	HORA	111,93%	MES	07/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SBC	202308 - Fortaleza		114,15%		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO		83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	202301 COM DESONERAÇÃO				04/2023
		SINAPI	202308 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA		0,00%	0,00%	

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	1,00000000	66,99	66,99
TOTAL Material:					66,99	
VALOR:					66,99	

11.16. 100849 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	38,90	38,90
TOTAL Material:					38,90	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	23,71	3,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	18,62	0,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,54	
VALOR:					43,44	

11.17. 100875 - BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036215	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70" CM X 45" CM	SINAPI	UN	1,00000000	1.209,97	1.209,97
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	8,00000000	22,88	183,04
TOTAL Material:					1.393,01	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26470000	23,71	29,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39850000	18,62	7,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					37,40	
VALOR:					1.430,41	

11.18. 101808 - CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020 (UN)

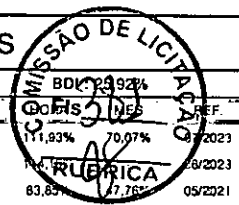
Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,08880000	50,92	4,52
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04360000	123,82	5,39
TOTAL Equipamento Custo Horário:					9,91	

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00041629	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	SINAPI	UN	1,00000000	390,12	390,12



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI: 23,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	VERSAO	0,00%
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE 2023/04	11,93%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC 2023/08 - Fortaleza	70,07%
		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	83,83%
		SICRO 2023/01 COM DESONERAÇÃO	04/2023
		SINAPI 2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		Composição	PROPRIA 0,00%



TOTAL Material:	330,12
-----------------	--------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12870000	24,45	3,14
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10110000	18,62	1,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					5,02

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00150000	573,62	0,36
97735 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,03240000	2.303,64	74,63
97733 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,00480000	3.172,63	15,22
101624 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,04050000	194,74	7,38
TOTAL Serviço:					98,59

VALOR:	503,54
--------	--------

11.19. C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,2800	0,2830
I2133 TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,1000	14,1000
TOTAL Material:					14 3830

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,3200	5,0800
TOTAL Mão de Obra:					13 4650

VALOR:	27,85
--------	-------

11.20. C4096 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2589
I0799 CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,70000000	3,2800	2,2560
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,60000000	0,5600	0,3560
I7917 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	SEINFRA	M2	1,00000000	347,2900	347,2500
I1621 PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	KG	1,30000000	3,1600	4,1080
TOTAL Material:					354,8389

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,40000000	20,7700	49,8480
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	4,80000000	15,5500	74,6400
TOTAL Mão de Obra:					124 4880

VALOR:	479,38
--------	--------



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE VERSÃO	
LOCAL:	TJUCUSSU II	ORSE 2023/04	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC 2023/06 - Fortaleza	
		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO 2023/01 COM DESONERAÇÃO	83,85%
		SINAPI 2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		Composição PROPRIA	0,00% 0,00%

I2434	TECNICO INDUSTRIAL	SEINFRA	H	24,00000000	24,7900	594,6600
TOTAL Mão de Obra:						1.802,4000
VALOR:						5.243,75

13.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	SEINFRA	M	12,00000000	1,9600	23,5200
I0419	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
I0428	SEINFRA	UN	1,00000000	10,2100	10,2100
I0957	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0200	2,0200
I0981	SEINFRA	UN	0,10000000	9,5000	0,9500
I1075	SEINFRA	M	3,00000000	3,5000	10,5000
I1105	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6100	2,6100
I1181	SEINFRA	M	3,00000000	0,8200	2,4600
I1262	SEINFRA	UN	1,00000000	22,2900	22,2900
I1409	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,7600
TOTAL Material:					78,3800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2312	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
I2543	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL Mão de Obra:					151,4950
VALOR:					223,58

13.2. C1949 - PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0363	SEINFRA	M	4,00000000	1,4200	5,6800
I0419	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
I0428	SEINFRA	UN	0,33000000	10,2100	3,3693
I0957	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0200	2,0200
I1075	SEINFRA	M	3,00000000	3,5000	10,5000
I1409	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,7600
TOTAL Material:					25,0893

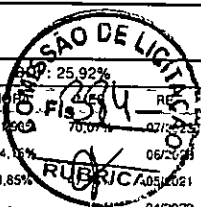
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2312	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
I2543	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL Mão de Obra:					151,4950
VALOR:					176,58

13.3. 101883 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO,



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I. MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA:	27/06/2023			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE:	VERSÃO	HORA	RECEITA	RECEITA
LOCAL:	TUJUCUSSU II	ORSE	2023/04	11,2500	70,00%	07/02/23
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/08 - Fortaleza	114,15%	06/20/23	
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/10/21	
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO		04/20/23	
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/20/23
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013395	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	SINAPI	UN	1,00000000	500,78	500,78
TOTAL Material:						500,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53350000	20,24	10,79
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53350000	24,72	13,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,97

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01340000	682,31	9,14
TOTAL Serviço:						9,14
VALOR:						533,99

13.4. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	114,9500	114,9500
TOTAL Material:						114,9500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	16,7700	10,0620
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
TOTAL Mão de Obra:						22,5240
VALOR:						137,47

13.5. C1128 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11017	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60A	SEINFRA	UN	1,00000000	61,5200	61,5200
TOTAL Material:						61,5200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	20,7700	18,6930
TOTAL Mão de Obra:						33,7860
VALOR:						95,31

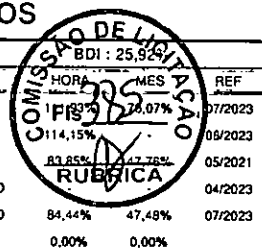
13.6. 060126 - PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1003420	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	M	0,1000	0,90	0,09
1003586	PLAFON POP BIVOLT BRANCO	SBC	UN	1,0000	62,90	62,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA



TOTAL Material:	62,99
-----------------	-------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	1,0000	14,58
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	1,0000	17,67

TOTAL Mão de Obra:	32,25
--------------------	-------

VALOR:	95,24
--------	-------

13.7. 060317 - LUMINARIA/REFLETOR LED 250W COB SMD 6500K TECNOLOGIA SANSUNG (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03420	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	M	0,1000	0,90
I049527	LUMINARIA/REFLETOR DE LED 600W 6500K LED SMD TECNOLOGIA SANSUNG	SBC	UN	1,0000	660,00

TOTAL Material:	660,09
-----------------	--------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	1,0000	14,58
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	1,0000	17,67

TOTAL Mão de Obra:	32,25
--------------------	-------

VALOR:	692,34
--------	--------

13.8. C3625 - POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	67,5000
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	76,1900
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	20,50000000	1,9600
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	0,5600
I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	10,9600
I6694	POSTE METALICO CONICO RETO H=10.0m, MOD. LP-531.B/100.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	631,5000
I6695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	106,1200

TOTAL Material:	878,7361
-----------------	----------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,00000000	497,6000

TOTAL Mão de Obra:	504,8695
--------------------	----------

VALOR:	1.383,61
--------	----------

13.9. 00042247 - LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	594,24

TOTAL Material:	594,24
-----------------	--------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.J. MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA:	27/06/2023		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HORA	REP
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93	07/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/05 - Fortaleza	114,15%	08/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	- 04/2023
		SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	594,24
--------	--------

13.10. C4776 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1179 FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	3,0000	4,5000
I1503 MANTA BUTILICA. ESPESURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,02190000	56,1600	1,2299
I1596 PASTA PARA SOLDAR	SEINFRA	UN	0,00030000	47,0800	0,0141
I1872 SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00210000	82,7300	0,1737
I9077 TUBO COBRE DE 1/4", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,80000000	13,6400	24,5520
TOTAL Material:					30,4697

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,3200	5,0830
TOTAL Mão de Obra:					9,2725

VALOR:	39,74
--------	-------

13.11. C4778 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1179 FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	3,0000	4,5000
I1503 MANTA BUTILICA. ESPESURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,04390000	56,1600	2,4654
I1596 PASTA PARA SOLDAR	SEINFRA	UN	0,00060000	47,0800	0,0232
I1872 SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00420000	82,7300	0,3475
I9082 TUBO COBRE DE 1/2", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,10000000	28,4600	31,3060
TOTAL Material:					38,6471

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33000000	16,7700	5,5341
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33000000	20,3200	6,7056
TOTAL Mão de Obra:					12,2397

VALOR:	50,89
--------	-------

13.12. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2119 TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	8,4200	8,4200
TOTAL Material:					8,4200

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	16,7700	3,5217
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	20,7700	4,3617
TOTAL Mão de Obra:					7,8834

VALOR:	16,30
--------	-------



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I. MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA:	27/06/2023
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL	SBC	2023/06 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
		HORA	111,93%
		MES	114,15%
		REF	89,85%
			47,76%
			09/2021
			04/2023
			64,44%
			47,48%
			07/2023
			3,00%
			0,00%



13.13. 101562 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000996 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	SINAPI	M	1,04010000	23,93	24,88
TOTAL Material:					24,88

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00290000	24,72	0,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,07
VALOR:					24,95

13.14. 91929 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001021 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	4,06	5,04
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	3,57	0,03
TOTAL Material:					5,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	20,24	0,78
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	24,72	0,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,74
VALOR:					6,81

13.15. 91927 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001022 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	2,65	3,29
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	3,57	0,03
TOTAL Material:					3,32

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	20,24	0,58
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	24,72	0,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,29
VALOR:					4,61

13.16. C0325 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

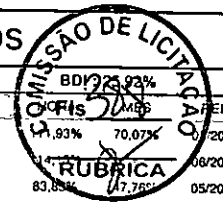
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338 CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	18,2200	54,6600
10421 CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,6300	51,6300



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA:	27/06/2023
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE:	VERSÃO
LOCAL:	TJUCUSSU II	ORSE:	2023/04
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC:	2023/06 - Fortaleza
		SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO:	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2023/06 COM DESONERAÇÃO
		Composição:	PRÓPRIA

BDI	22,93%
CFIS	3,00%
Impostos	1,93%
Outros	70,07%
RUBRICA	07/2023
	08/2023
	05/2021
	04/2023
	07/2023
	84,44%
	47,48%
	0,00%
	0,00%



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	69,2800	69,2800
TOTAL Material:						178,1600

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	16,7700	58,6950
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
TOTAL Mão de Obra:						89,8500
VALOR:						268,01

17. 97882 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4 M. AF_12/2020 (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00043430	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSÕES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	SINAPI	UN	1,00000000	143,58	143,58
TOTAL Material:						143,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03040000	24,45	0,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02390000	18,62	0,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,18

Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,01480000	2.761,33	40,86
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,04900000	267,30	13,09
TOTAL Serviço:						53,95
VALOR:						198,71

14.1. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	13,3200	2,5308
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	7,6300	2,3653
TOTAL Material:						4,8961

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL Mão de Obra:						9,5850
VALOR:						14,48

14.2. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

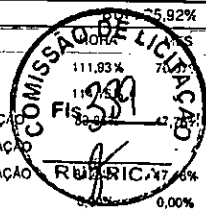
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,2200
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,9200	2,0440



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	0,00% 25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	VERSÃO	REF.
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE 202304	07/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL	SBC 2023/06 - Fortaleza	09/2023
		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO 2023/01 COM DESONERAÇÃO	04/2023
		SINAPI 2023/06 COM DESONERAÇÃO	07/2023
		Composição PROPRIA	0,00%



TOTAL Material:	2,2640
-----------------	--------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL Mão de Obra:						9,5850
VALOR:						11,85

14.3. 88489 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	18,47	4,22
TOTAL Material:						4,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	25,68	4,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	18,62	1,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,19
VALOR:						9,41

14.4. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,5500	0,2750
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	9,1000	4,0950
TOTAL Material:						4,3700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
TOTAL Mão de Obra:						12,3005
VALOR:						16,67

14.5. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

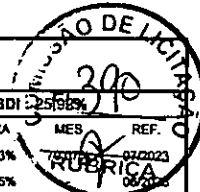
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,1900	0,6876
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,9900	3,9984
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,6800	1,6484
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,2200
TOTAL Material:						6,5544

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL Mão de Obra:						14,1775



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA:	27/08/2023	BDI:	25,95%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	TJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93%	07/2023	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	06/2023	
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



VALOR: 20,73

14.6. 102219 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	19,00	0,26
00007311 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	37,87	5,31
TOTAL Material:					5,57

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	25,68	9,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					9,77

VALOR: 15,34

14.7. C1524 - JATEAMENTO DE AREIA À SECO EM SUPERFÍCIES (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10751 MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP)	SEINFRA	H	0,15000000	34,0837	5,1096
TOTAL Equipamento Custo Horário:					5,1096

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,15000000	16,7700	2,5155
11278 JATISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
TOTAL Mão de Obra:					6,6695

VALOR: 11,78

14.8. C2040 - PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	1,6900	0,4648
11735 PRIMER A BASE DE EPOXI	SEINFRA	L	0,13200000	53,0300	7,0000
11890 SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	L	0,03300000	39,9100	1,3170
TOTAL Material:					8,7818

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,04000000	16,7700	0,6708
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
TOTAL Mão de Obra:					2,3324

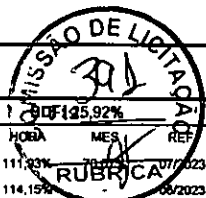
VALOR: 11,11

14.9. C2473 - PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	1,6900	0,4648
11890 SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	L	0,04400000	39,9100	1,7560
12093 TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	SEINFRA	L	0,20900000	49,8000	10,4082



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA:	27/06/2023	1	125,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FORSE	2023/04	111,00%	20/07/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	08/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78% 05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	- 04/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 07/2023
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	12,8290
-----------------	---------

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,07000000	18,7700	1,1739
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
TOTAL Mão de Obra:					3,8740

VALOR:	16,50
--------	-------

14.10. 102491 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	7,39	0,07
00006085 SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	7,80	1,24
00007348 TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	12,39	5,29
TOTAL Material:					6,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	25,88	7,06
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	18,62	2,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					9,20

VALOR:	15,80
--------	-------

14.11. 102494 - PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330 DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,08400000	43,31	2,77
00012815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	7,39	0,07
00044072 PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	113,91	22,96
00007304 TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	75,65	24,35
TOTAL Material:					50,15

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	25,88	7,06
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	18,62	2,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					9,20

VALOR:	59,35
--------	-------

14.12. 102506 - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330 DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,00300000	43,31	0,12
00012815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,04000000	7,39	0,29
00007304 TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,01600000	75,65	1,21
TOTAL Material:					1,62

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23900000	25,88	8,19



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA:	27/08/2023	BDI:	25,2%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FORSE:	2023/04	HORA:	111,93%
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SBC:	2023/06 - Fortaleza	REF:	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO		83,85%
		SICRO:	2023/01 COM DESONERAÇÃO		47,76%
		SINAPI:	2023/08 COM DESONERAÇÃO		84,44%
		Composição:	PRÓPRIA		0,00%

88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	18,62	1,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,99
					VALOR:	9,61

15.1. C1349 - CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	3.506,4800	3.506,4800
					TOTAL Material:	3.506,4600
					VALOR:	3.506,46

15.2. C1351 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11140	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	2.128,7300	2.128,7300
					TOTAL Material:	2.128,7300
					VALOR:	2.128,73

15.3. C1347 - CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00000000	1.891,5500	1.891,5500
11911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	1.260,8800	1.260,8800
					TOTAL Material:	3.152,4300

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/IBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,08650000	337,0800	29,1574
					TOTAL Serviço:	29,1574
					VALOR:	3.181,59

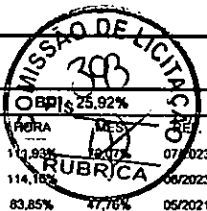
15.4. 102364 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,07970000	18,24	1,45
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00250000	40,47	0,10
00007162	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,02030000	66,58	67,93

Handwritten signature



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA:	27/06/2023
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE:	VERSÃO
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE:	2023/04
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC:	2023/06 - Fortaleza
		SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO:	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2023/08 COM DESONERAÇÃO
		Composição:	PRÓPRIA

00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,87010000	48,38	42,09
00007696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,61050000	81,05	49,48
TOTAL Material:						161,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97740000	24,28	23,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97740000	18,62	18,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						41,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00450000	402,51	1,81
TOTAL Serviço:						1,81
VALOR:						204,78

15.5. I6219 - TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	10,7100	10,7100
TOTAL Material:						10,7100
VALOR:						10,71

16.1. C1625 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,14000000	5,4400	0,7816
I0052	AMONIA	SEINFRA	L	0,20000000	4,8500	0,9700
TOTAL Material:						1,7316
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
TOTAL Mão de Obra:						6,2200
VALOR:						7,95

16.2. C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1810	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	88,5200	88,5200
TOTAL Material:						88,5200
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
TOTAL Mão de Obra:						14,2725
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA: 27/06/2023				
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTES:	VERSÃO:			
	LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza			
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	111,83%	114,15%	06/2023	05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO			04/2023	
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	642,1800	2,4082
TOTAL Serviço:						2,4082
VALOR:						85,20

16.3. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0882	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	22,3108	0,4482
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,4482

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	9,5000	12,8250
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	74,7200	2,9888
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	23,8100	23,8100
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,5600	9,7216
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	73,9000	6,6510
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	15,5400	0,3108
TOTAL Material:					56,5082	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6180
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	20,7700	14,5390
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
TOTAL Mão de Obra:					54,4910	
VALOR:					111,45	

16.4. C1620 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,2000	0,6000
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	0,76000000	21,1800	15,8850
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	0,5600	0,5600
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,08000000	24,9900	1,9992
I1582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,6200	1,8600
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	22,5800	1,5806
TOTAL Material:					22,7837	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,10000000	16,7700	18,4470
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL Mão de Obra:					61,0200	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA:	27/06/2023	BBP:	26,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FORTE	VERSAO	HORA	REF
LOCAL:	TUJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,83%	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	06/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	04/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR: 83,80

16.5. C0360 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0188 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	SEINFRA	UN	1,00000000	926,1000	926,1000

TOTAL Material: 926,1000

VALOR: 926,10

16.6. C0674 - CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0463 CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO	SEINFRA	M	1,00000000	3,7700	3,7700

TOTAL Material: 3,7700

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0152 AZULEJISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200

TOTAL Mão de Obra: 18,6820

VALOR: 22,45

16.7. C4835 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9145 ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	M2	1,00000000	379,2500	379,2500
I1580 PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	4,00000000	5,8700	23,4800

TOTAL Material: 402,7300

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200

TOTAL Mão de Obra: 47,7600

VALOR: 450,49

16.8. C4646 - CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8648 BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	SEINFRA	UN	0,60000000	36,0000	21,6000
I8647 CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,60000000	24,1500	14,4900
I8646 TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"	SEINFRA	M	2,00000000	178,0200	356,0400

TOTAL Material: 392,1300

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	15,5500	8,5525

TOTAL Mão de Obra: 21,0145

A



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023		BDI : 25,92%		
		ORÇ	VERSÃO	HORA	MES	REF
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	ORSE	2023/04	111,93%	70,07%	07/2023
		SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	-	06/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR: 413,14



Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: 14061737708-1
(85) 9 9793.5033



PREFEITURA DE
CASCVEL
CASA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.J. MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.

TIJUCUSSU II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.J. MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA:	27/06/2023	BDI:	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FORTE	2023/04	HORA	MES
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/06 - Fortaleza	111,93%	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	114,15%	06/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		Composições	PROPRIA	84,44%	47,48%
				0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	733,61	90,17	66.149,61	6,17	6,17	A
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	628,14	92,37	58.021,29	5,42	9,20	A
C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M2	1.314,74	41,57	54.653,74	5,10	13,26	A
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	657,37	77,23	50.768,69	4,74	17,02	A
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	189,00	229,58	43.390,62	4,05	20,24	A
94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	831,14	44,52	37.002,35	3,45	22,98	A
C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	Serviço	M2	347,15	88,30	30.653,34	2,86	25,25	A
96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	SINAPI	Serviço	M2	462,56	66,15	30.598,34	2,86	27,52	A
102364	ALAMBRAO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4") COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	Serviço	M2	127,28	204,78	26.064,40	2,43	29,45	A
102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	420,21	59,35	24.939,46	2,33	31,30	A
C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	SEINFRA	Serviço	M2	49,84	479,38	23.892,30	2,23	33,07	A
C3648	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	23.821,59	23.821,59	2,22	34,84	A
C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	Serviço	M2	482,26	46,98	22.656,57	2,11	36,52	A
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	37,69	524,32	19.761,62	1,84	37,98	A
92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	109,80	179,12	19.667,98	1,84	39,44	A
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	249,59	75,58	18.864,01	1,76	40,84	A
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	249,98	70,93	17.731,08	1,66	42,15	A
C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	58,65	287,10	16.838,42	1,57	43,40	A
060317	LUMINARIA/REFLETOR LED 250W COB SMD 6500K TECNOLOGIA SANSUNG	SBC	Serviço	UN	24,00	692,34	16.616,16	1,55	44,63	A
C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (SIACESSÓRIOS)	SEINFRA	Serviço	M2	45,36	344,61	15.631,51	1,46	46,75	A
C0770	CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.=6mm	SEINFRA	Serviço	M2	30,03	431,27	12.951,04	1,26	48,75	A



R

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



**PREFEITURA DE
CASCAVEL**
Cidade

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I. MINISTRO ARMANDO FALCAO COM QUADRA POLIESPORTIVA.

DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.

LOCAL: TIJUCUSSU II

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

DATA: 27/05/2023

BDI: 25,92%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2023/04	111,93%	70,07%	07/2023
SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	-	06/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SICRO NOVO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
Composições		0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	Serviço	M3	18,40	625,64	11.511,78	1,07	47,60	A
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	261,08	40,83	10.659,90	1,00	48,39	A
C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	Serviço	M2	639,20	16,50	10.546,80	0,98	49,18	A
100388	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	529,27	18,40	9.738,57	0,91	49,90	A
94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	149,98	63,84	9.574,72	0,89	50,61	B
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	Serviço	M3	15,34	612,00	9.388,08	0,88	51,30	B
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	2.000,00	4,61	9.220,00	0,86	51,99	B
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	43,00	214,28	9.214,04	0,86	52,67	B
C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M	30,83	295,96	9.124,45	0,85	53,35	B
C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO	SEINFRA	Serviço	M2	58,65	153,33	8.992,80	0,84	54,01	B
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	Serviço	M2	192,26	44,39	8.534,42	0,80	54,65	B
C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E = 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	Serviço	M2	17,74	481,05	8.533,83	0,80	55,28	B
100389	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	529,27	16,12	8.531,83	0,80	55,91	B
C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	4.120,04	8.240,08	0,77	56,52	B
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	358,24	22,92	8.210,86	0,77	57,13	B
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	1.314,74	6,18	8.125,09	0,76	57,73	B
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	41,00	193,21	7.921,61	0,74	58,32	B
060126	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	SBC	Serviço	UN	80,00	95,24	7.619,20	0,71	58,88	B
92552	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	3,00	2.517,47	7.552,41	0,70	59,44	B
C1524	JATEAMENTO DE AREIA À SECO EM SUPERFÍCIES	SEINFRA	Serviço	M2	639,20	11,78	7.529,78			B



[Handwritten Signature]

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



**PREFEITURA DE
CASCABEL
CASA**

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I. MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.			DATA:	27/06/2023	BDI:	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.			FORTE	ORSE	HORA	MES
LOCAL:	TIJUCUSSU II			VERSÃO	2023/04	111,93%	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			SBC	2023/06	114,15%	06/2023
				SEINFRA	027,1	83,85%	47,76%
				SINAPI	2023/06	84,44%	47,48%
				Composições PROPRIA 0,00% 0,00%			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
17332	PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO D=6" COMPLETAMENTE EXECUTADO	SEINFRA	Material	M	25,00	292,16	7.304,00	0,68	60,54	B
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	Serviço	M2	495,62	14,48	7.176,58	0,67	61,08	B
C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	Serviço	M2	639,20	11,11	7.101,51	0,66	61,60	B
C3625	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10,0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	1.383,61	6.918,05	0,65	62,12	B
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	1.000,00	6,81	6.810,00	0,64	62,62	B
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	UN	9,00	741,43	6.672,87	0,62	63,11	B
100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	11,04	601,44	6.639,90	0,62	63,61	B
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	704,95	9,41	6.633,58	0,62	64,10	B
100216	ESTRUTURA MADEIRA EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PARA TELHADO	SBC	Serviço	M2	30,03	217,57	6.533,63	0,61	64,58	B
C2768	ESCALADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	SEINFRA	Serviço	M	9,00	711,25	6.401,25	0,60	65,06	B
92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	359,80	17,34	6.238,93	0,58	65,52	B
00042247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	SINAPI	Material	UN	10,00	594,24	5.942,40	0,55	65,96	B
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	733,61	7,87	5.773,51	0,54	66,39	B
C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	129,79	44,07	5.719,85	0,53	66,81	B
C1869	PEITORIL DE GRANITO L = 15 cm	SEINFRA	Serviço	M	65,60	85,20	5.589,12	0,52	67,23	B
103076	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	M2	38,40	144,99	5.567,62	0,52	67,64	B
C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIXADA P/FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	SEINFRA	Serviço	M2	38,90	142,62	5.547,92	0,52	68,05	B
C4778	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	Serviço	M	108,00	50,89	5.496,12	0,51	68,46	B
92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	402,30	13,44	5.406,91	0,50	68,86	B
C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	SEINFRA	Serviço	M	197,54	27,09	5.351,36	0,50	69,26	B
C4866	TESTES DE VAZÃO DO POÇO, DN 6 E PROFUNDIDADE DE 25,00m	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	5.249,75	5.249,75	0,49	69,64	B
C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	Serviço	M2	638,84	7,95	5.078,78	0,47	70,00	B



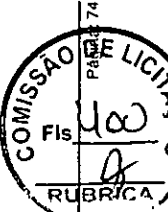


PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCAO COM QUADRA POLIESPORTIVA.				DATA :	27/06/2023	BDI :	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.				FORTE	VERSÃO	HORA	DATA REF.
LOCAL :	TJUCUSSU II				ORSE	2023/04	111,93%	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL				SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	06/2023
					SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
					SICRO NOVO	2023/01 COM DESONERAÇÃO		04/2023
					SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	416,05	4.992,60	0,47	70,39	B
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	404,85	11,85	4.797,47	0,45	70,75	B
C1408	FORRAMENTO OU BÂTENDE DE MADEIRA	M	123,60	38,49	4.757,36	0,44	71,10	B
C4776	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	108,00	39,74	4.291,92	0,40	71,42	B
100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	1.430,41	4.291,23	0,40	71,74	B
C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	75,20	56,27	4.231,50	0,39	72,05	B
C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDUURA	M2	9,30	450,49	4.189,56	0,39	72,36	B
C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UN	4,00	926,10	3.704,40	0,35	72,63	B
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	40,60	89,49	3.633,29	0,34	72,90	B
C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	CJ	1,00	3.506,46	3.506,46	0,33	73,16	B
103226	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	43,63	76,74	3.348,17	0,31	73,41	B
C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1". ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1,00	3.181,59	3.181,59	0,30	73,65	B
C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	3,00	1.025,38	3.076,14	0,29	73,88	B
101808	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	6,00	503,64	3.021,84	0,28	74,10	B
C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	24,00	121,08	2.905,92	0,27	74,32	B
C1873	PELÍCULA DE INSULFIM	M2	58,65	48,55	2.847,46	0,27	74,53	B
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	184,07	15,34	2.823,63	0,26	74,74	B
C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	249,98	10,73	2.682,29	0,25	74,93	B
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,06	494,52	2.502,27	0,23	75,12	B



2

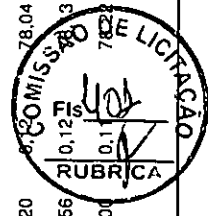


PREFEITURA DE
CASCVEL
Cead

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCAO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA :	27/06/2023	BOI :	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93%	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	-
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4395	PERFIL "U" EM ALUMÍNIO 3/4" X 3/4" P/ COBERTURA	SEINFRA	Serviço	M	90,00	26,06	2.345,40	0,22	75,29	B
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S	SEINFRA	Serviço	M	10,00	225,57	2.255,70	0,21	75,46	B
C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	Serviço	UN	72,00	29,96	2.157,12	0,20	75,62	B
C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	2.128,73	2.128,73	0,20	75,78	B
C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M	247,20	8,60	2.125,92	0,20	75,94	B
C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	Serviço	UN	25,00	83,80	2.095,00	0,20	76,09	B
102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M	217,90	9,61	2.094,02	0,20	76,25	B
C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	SEINFRA	Serviço	M	91,20	22,45	2.047,44	0,19	76,40	B
101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M	80,00	24,95	1.996,00	0,19	76,55	B
C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	11,00	176,58	1.942,38	0,18	76,69	B
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	Serviço	M	86,86	22,28	1.935,24	0,18	76,83	B
C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	Serviço	M	71,91	26,55	1.909,21	0,18	76,98	B
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2	90,72	20,73	1.880,63	0,18	77,12	B
91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	1,68	1.099,99	1.847,98	0,17	77,25	B
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	Serviço	M	149,98	11,93	1.789,26	0,17	77,38	B
102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUI FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	106,97	15,80	1.690,13	0,16	77,51	B
C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	SEINFRA	Serviço	M	36,00	42,93	1.545,48	0,14	77,62	B
C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	90,72	16,67	1.512,30	0,14	77,74	B
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUIJOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	26,95	52,88	1.425,12	0,13	77,84	B
C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	268,01	1.340,05	0,13	77,94	B
16219	TELA DE NYLON 6-3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	Material	M2	120,00	10,71	1.285,20	0,12	78,04	B
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	205,51	6,09	1.251,56	0,11	78,15	B
C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	102,00	1.224,00	0,11	78,26	B



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



PREFEITURA DE
CASCVEL
Paraná

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I. MINISTRO ARMANDO FALCAO COM QUADRA POLIESPORTIVA.

DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.

LOCAL: TIJUCUSSU II

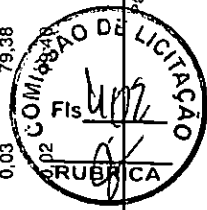
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

DATA: 27/06/2023

BDI: 25,92%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2023/04	111,93%	70,07%	07/2023
SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	-	06/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SICRO NOVO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
Composições				
	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	14,00	85,97	1.203,58	0,11	78,31	B
101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	533,89	1.067,78	0,10	78,39	B
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	65,00	16,30	1.059,50	0,10	78,47	B
C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	Serviço	M2	35,20	29,56	1.040,51	0,10	78,54	B
C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	501,37	1.002,74	0,09	78,62	B
97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	198,71	993,55	0,09	78,69	B
86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	457,81	915,62	0,09	78,76	B
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	151,47	908,82	0,08	78,83	B
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	19,92	45,56	907,56	0,08	78,90	B
C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	69,56	834,72	0,08	78,96	B
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	7,28	111,45	811,36	0,08	79,02	B
C4560	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	Serviço	M2	3,30	225,04	742,63	0,07	79,07	B
C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	SEINFRA	Serviço	M	1,60	413,14	661,02	0,06	79,12	B
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	Serviço	M3	14,65	44,66	654,27	0,06	79,17	B
97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	M2	261,08	2,08	543,05	0,05	79,21	B
00037401	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	Material	UN	8,00	66,99	535,92	0,05	79,25	B
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	12,00	43,44	521,28	0,05	79,29	B
C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	30,90	370,80	0,03	79,32	B
89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	12,00	29,96	359,52	0,03	79,34	B
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	Serviço	M2	20,25	14,10	285,52	0,03	79,36	B
C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	137,47	274,94	0,03	79,38	B
C1128	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	95,31	190,62	0,02	79,40	B



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCAO COM QUADRA POLIESPORTIVA.
DATA: 27/06/2023 **BDI:** 25,92%
DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.
LOCAL: TIJUCUSSU II
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	M2	36,63	2,35	86,08	0,01	79,40	B
C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	17,55	70,20	0,01	79,41	B
C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	27,85	55,70	0,01	79,41	B
C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	3,21	7,26	23,30	0,00	79,42	B

Subtotal até 79,42% 1.071.326,99
Outros 277.687,97
Valor total do Orçamento 1.349.014,96

Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CRFA-CE: 14661737708-1
 (85) 9 9793.5033



[Handwritten mark]



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I. MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.			DATA :	27/06/2023	BDI :	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.			FONTE	ORSE	HORA	MES
LOCAL:	TIJUCUSSU II			VERSÃO	2023/04	111,93%	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			ORSE	2023/06 - Fontalveta	114,15%	06/2023
				SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
				SICRO NOVO	2023/01 COM DESONERAÇÃO		04/2023
				SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.160,38	100,00 % 2.160,38								
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	39.431,94	30,00 % 11.829,59	20,00 % 7.886,38	25,00 % 9.857,99	25,00 % 9.857,98					
3	MOVIMENTO DE TERRA	5.281,20	15,00 % 792,17	20,00 % 1.056,24	30,00 % 1.584,36	20,00 % 1.056,24	15,00 % 792,19				
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	48.372,92	25,00 % 12.093,24	30,00 % 14.511,87	35,00 % 16.930,52	10,00 % 4.837,29					
5	PAREDES E PAINÉIS	63.504,94	25,00 % 15.876,23	25,00 % 15.876,23	25,00 % 15.876,23	25,00 % 15.876,25					
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	8.534,42	25,00 % 2.133,61	25,00 % 2.133,61	50,00 % 4.267,20						
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	77.113,74					30,00 % 23.134,14	20,00 % 15.422,73	20,00 % 15.422,73	20,00 % 15.422,73	
8	COBERTURA	189.531,99	20,00 % 37.906,39	20,00 % 37.906,39	20,00 % 37.906,39	20,00 % 37.906,39	20,00 % 37.906,43	20,00 % 37.906,43	20,00 % 37.906,43	20,00 % 37.906,43	
9	REVESTIMENTOS	155.115,32					31.023,07	31.023,07	31.023,07	31.023,07	20,00 % 31.023,04
10	PISOS	96.488,72					15,00 % 14.473,31	15,00 % 14.473,31	20,00 % 19.297,74	20,00 % 24.122,19	25,00 % 24.122,17
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	88.776,60				15,00 % 13.316,50	15,00 % 13.316,50	20,00 % 17.755,33	20,00 % 17.755,33	20,00 % 17.755,33	5,00 % 4.138,84
12	CASTELO D'ÁGUA	42.776,59			50,00 % 21.388,31	50,00 % 21.388,28					
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	115.169,29					20,00 % 23.033,85	20,00 % 23.033,85	20,00 % 23.033,85	20,00 % 23.033,85	20,00 % 23.033,89
14	PINTURA	78.725,89						20,00 % 15.745,19	20,00 % 15.745,19	20,00 % 15.745,19	20,00 % 15.745,19
15	SERVIÇOS DIVERSOS	36.166,38									50,00 % 18.083,20
16	SERVIÇOS FINAIS	24.176,68									50,00 % 12.088,34



[Handwritten signature]



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I. MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.		DATA:	27/06/2023	BDI:	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.		FONTE:	ORSE	MES:	07/2023
LOCAL:	TUJUCUSSU II		VERSÃO:	2023/04	HORA:	111,93% 70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		SBC:	2023/05 - Fortaleza	MES:	06/2023
			SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	MES:	05/2021
			SICRO NOVO:	2023/01 COM DESONERAÇÃO	MES:	04/2023
			SINAPI:	2023/06 COM DESONERAÇÃO	MES:	07/2023
			Composições:	PRÓPRIA	MES:	0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
17	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	277.687,96	7,73 %	7,41 %	10,06 %	9,73 %	13,41 %	11,68 %	11,41 %	11,86 %	12,00 %
			21.465,28	20.576,68	27.935,41	27.019,04	37.237,90	32.433,95	31.004,20	32.933,79	33.322,56
		1.349.014,96	104.256,89	99.947,40	135.746,41	131.257,97	180.917,45	157.598,84	153.962,11	160.036,15	161.857,23
			104.256,89	204.204,29	339.950,70	471.208,67	652.126,12	809.724,90	963.687,07	1.123.723,22	1.205.580,45

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.160,38		100,00 % 2.160,38
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	39.431,94		100,00 % 39.431,94
3	MOVIMENTO DE TERRA	5.281,20		100,00 % 5.281,20
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	48.372,92		100,00 % 48.372,92
5	PAREDES E PAINÉIS	63.504,94		100,00 % 63.504,94
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	8.534,42		100,00 % 8.534,42
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	77.113,74		100,00 % 77.113,74
8	COBERTURA	189.531,99		100,00 % 189.531,99
9	REVESTIMENTOS	155.115,32		100,00 % 155.115,32
10	PISOS	96.488,72		100,00 % 96.488,72
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	88.776,60	5,00 % 4.438,77	100,00 % 88.776,60
12	CASTELO D'ÁGUA	42.776,59		100,00 % 42.776,59

Carlos Magno L. F. Júnior
 F.º de Engenharia Civil
 CREA Nº 161737708-1
 (85) 9 9793.5033



[Handwritten Signature]

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.F.T.I. MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.
DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.
LOCAL: TIJUCUSSU II
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

DATA: 27/06/2023	VERSÃO	BDI: 25,92%
FONTE	HORA	MES
ORSE	2023/04	111,93%
SBC	2023/06 - Fonteira	70,07%
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
SICRO NOVO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	47,76%
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%
Composições	PRÓPRIA	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	Total parcela
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	115.169,29		100,00 % 115.169,29
14	PINTURA	78.725,89	20,00 % 15.745,13	100,00 % 78.725,89
15	SERVIÇOS DIVERSOS	36.166,38	50,00 % 18.083,18	100,00 % 36.166,38
16	SERVIÇOS FINAIS	24.176,68	50,00 % 12.088,34	100,00 % 24.176,68
17	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	277.687,96	4,71 % 13.079,09	100,00 % 277.687,96
		1.349.014,96	63.434,51 1.349.014,96	1.349.014,96

Carlos Magno F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CRFA-CE: N° 061737708-1
 (85) 9 9793.5033





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA: 27/06/2023	BDI: 25,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE:	VERSAO:	HORA:	MES:
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93%	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	-
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	04/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
1.	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCO	0,97
	TOTAL	4,56

2.	BENEFICIOS	
G	GARANTIA/SEGURO	0,80
L	LUCRO	6,16
	TOTAL	6,96

3.	IMPOSTOS	
I1	PIS	0,65
I2	COFINS	3,00
I3	ISS	3,00
I4	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15

BDI = 25,92%

$$\frac{((1 + (AC + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - (I_1 + I_2 + I_3 + I_4))} - 1$$

Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CRFA-CE: N° 16173/708-1
 (85) 9 9793.5033

A



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA: 27/06/2023	BDI: 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF:
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93%	70,07%	07/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	-	06/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feridos	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,66
B4	13º Salário	10,86	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,45	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,65	7,40
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	45,54	17,11

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,78	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	3,99	3,06
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13	2,40
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	TOTAL	12,41	9,53

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,76	6,30
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	TOTAL	17,18	6,63

Horista = 111,93%
Mensalista = 70,07%

A + B + C + D

Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CRFA-CE: Nº 161737708-1
 (85) 9 9793.5033



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI : 25,92%																																		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2023/04</td> <td>111,93%</td> <td>70,07%</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/06 - Fortaleza</td> <td>114,15%</td> <td>-</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF	ORSE	2023/04	111,93%	70,07%	07/2023	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	-	06/2023	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2023	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF																																	
ORSE	2023/04	111,93%	70,07%	07/2023																																	
SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	-	06/2023																																	
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2023																																	
SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023																																	
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023																																	
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																																		
LOCAL:	TIJUCUSSU II																																				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL																																				



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	37,80	37,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97	0,00
B2	Feridos	4,69	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,66
B4	13º Salário	10,89	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,32	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,14	6,99
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	45,80	16,70

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76	3,64
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,25	3,25
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,30	2,53
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	TOTAL	12,82	9,82

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,31	6,31
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	TOTAL	17,73	6,64

Horista = 114,15%
Mensalista = 70,96%

A + B + C + D

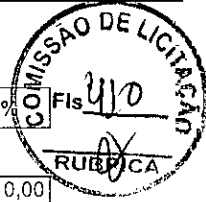
Carlos Manoel L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: 14661737708-1
(85) 9 9793.5033

A



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA : 27/06/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	ORSE	2023/04	111,83%	70,07%	07/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	-	06/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-Ce: N.º 061737708-1
(85) 9 9793.5033



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.	DATA: 27/06/2023	BDI: 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, BIBLIOTECA E DEPOSITO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	RÉF.
LOCAL:	TIJUCUSSU II	ORSE	2023/04	111,93%	70,07%	07/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GASCVEL	SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	-	06/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,30

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,56
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,35
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,30
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,38
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,33
	TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

Horista = 84,44%
Mensalista = 47,48%

A + B + C + D

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CPF: 014.001737708-1
(85) 9 9793.5033



PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO
FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.



- ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO M2 GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM;
- PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO M2 PRIMER EPÓXI;
- RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M UN COMPLETO E CISTERNA;
- CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm;

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: N° 061737208-1

Carlos Magno Lima Fonseca Júnior

CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231245747

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0617377081
Registro: 334326CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
AVENIDA CHANCELER EDSON QUEIROZ
Complemento:
Cidade: **CASCAVEL**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20
Nº: 2650
CEP: 62850000

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **19/07/2023**
Valor: **R\$ 1.302,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA TIJUCUSSU II

Nº: S/N

Complemento:
Cidade: **CASCAVEL**

Bairro: **TIJUCUSSU II**
UF: **CE**

CEP: 62850000

Data de Início: **01/08/2023** Previsão de término: **27/12/2024** Coordenadas Geográficas: **-4.078903, -38.241989**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F MINISTRO ARMANDO FALCÃO E QUADRA POLIESPORTIVA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CPF-CE: Nº 061737708-1
RNP: 0617377081
CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JUNIOR - CPF: 028.812.982-26
Cleiton Pereira da Silva
Secretário de Educação
Cascavel - CE

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência nos livros do Crea
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **24/07/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8216339914**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B5az2
Impresso em: 25/07/2023 às 08:21:09 por: , ip: 170.82.175.9



α



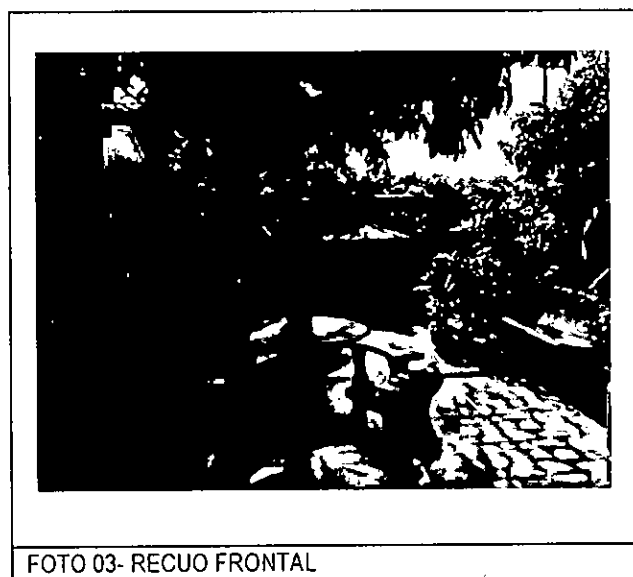
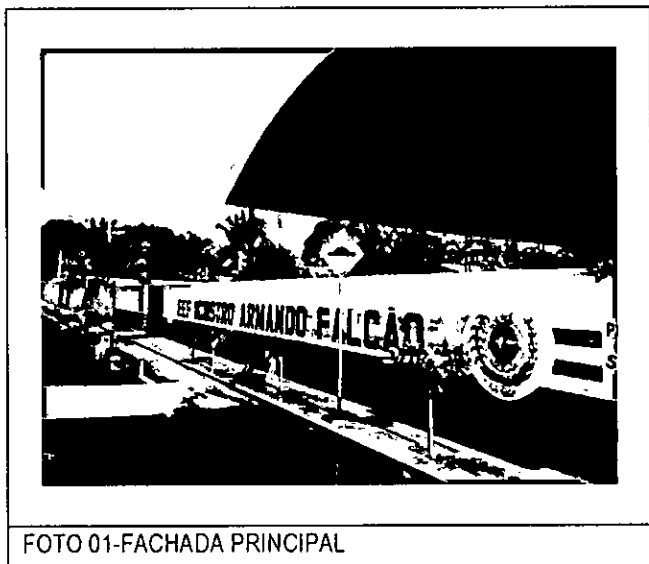
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QUADRA POLIESPORTIVA.

LOCAL: TIJUCUSU II, CASCAVEL-CE.

ETAPA: LEVANTAMENTO.

PERÍODO: JULHO/2023.





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis 465
RUBRICA

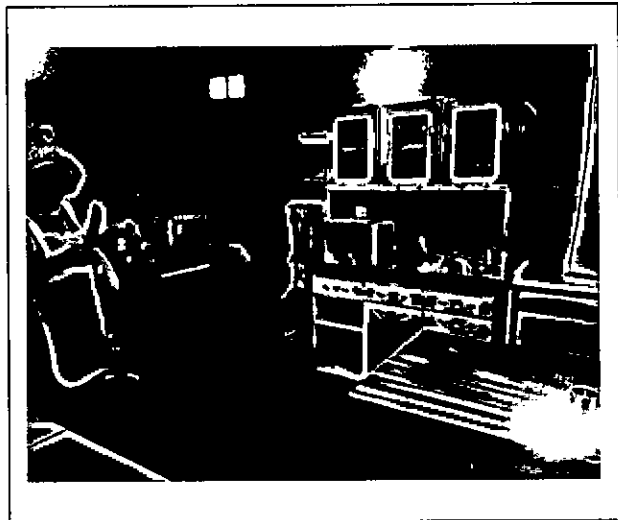


FOTO 05- COZINHA



FOTO 06 - DEPÓSITO DA MERENDA

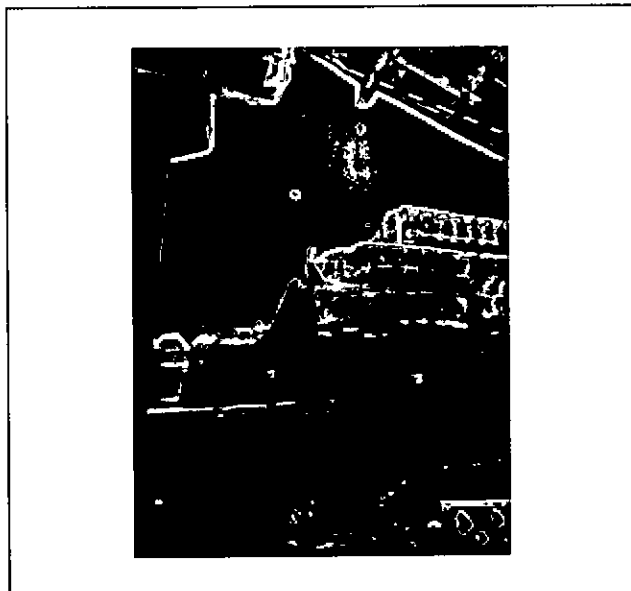


FOTO 07- ALMOXARIFADO

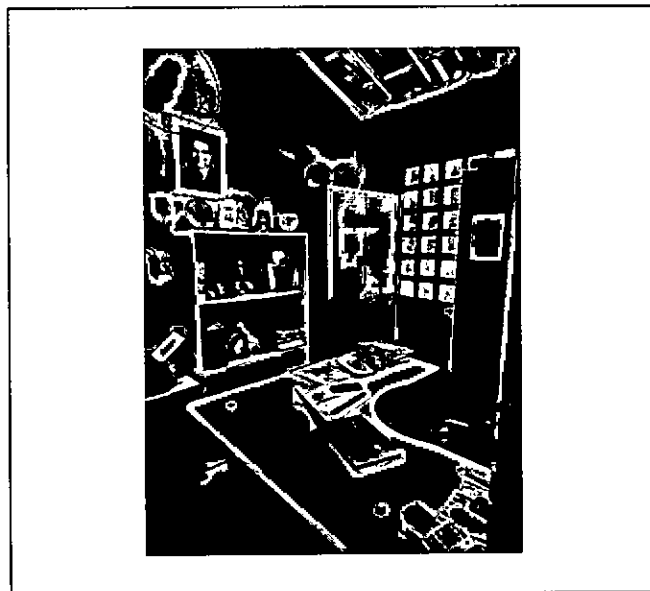


FOTO 08- SECRETARIA



FOTO 09- CIRCULAÇÃO/ACESSO PRINCIPAL



FOTO 10- SALA DE AULA

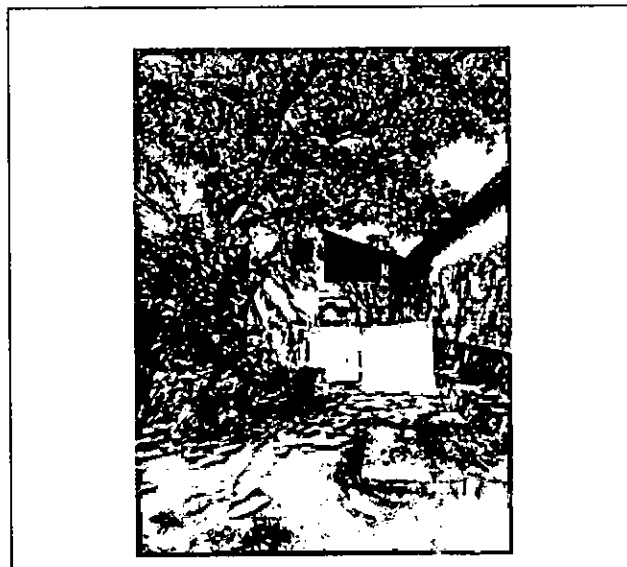


FOTO 11- SECRETARIA

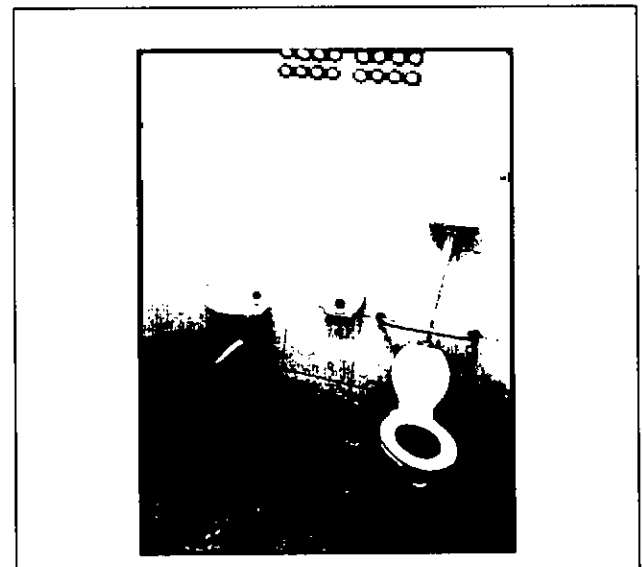


FOTO 12 - WC MASCULINO

α



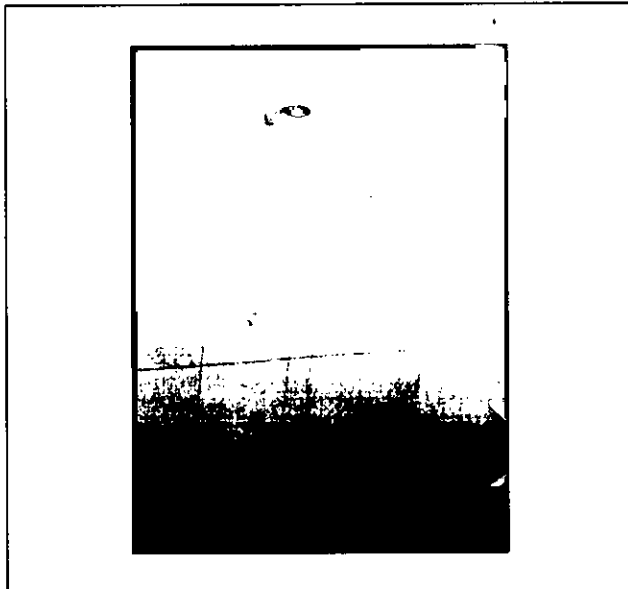


FOTO 13- WC FEMININO



FOTO 14- WC MASCULINO

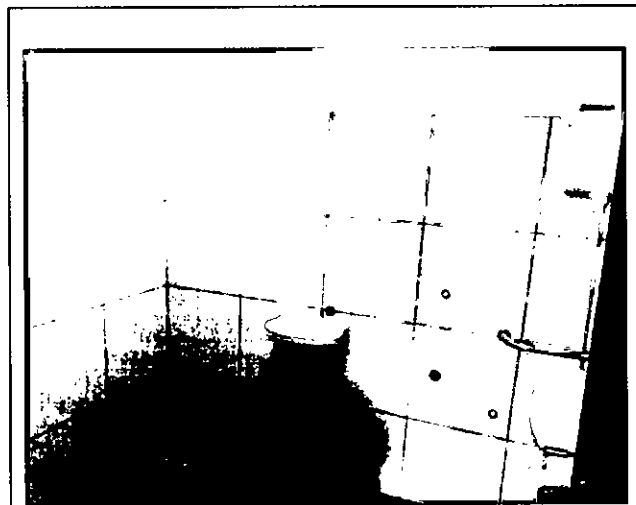


FOTO 15- WC FEMININO

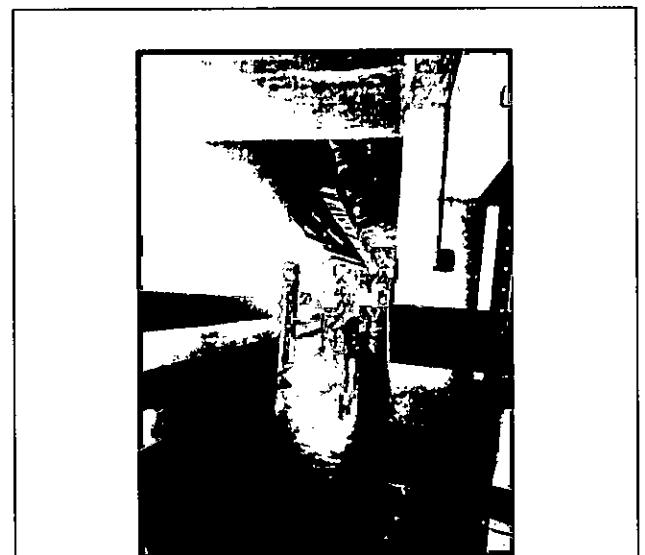


FOTO 16- CIRCULAÇÃO

[Handwritten signature]





FOTO 17- CIRCULAÇÃO



FOTO 18- CIRCULAÇÃO



FOTO 19- SALA DE AULA



FOTO 20 - SALA DE AULA

Handwritten signature or mark

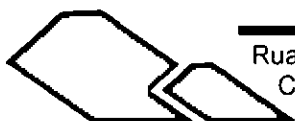




FOTO 21- SALA DE AULA



FOTO 22 -SALA DE AULA



FOTO 23- SALA DE AULA



FOTO 24 - SALA DE AULA

Handwritten signature



FOTO 25- RECUO FRONTAL

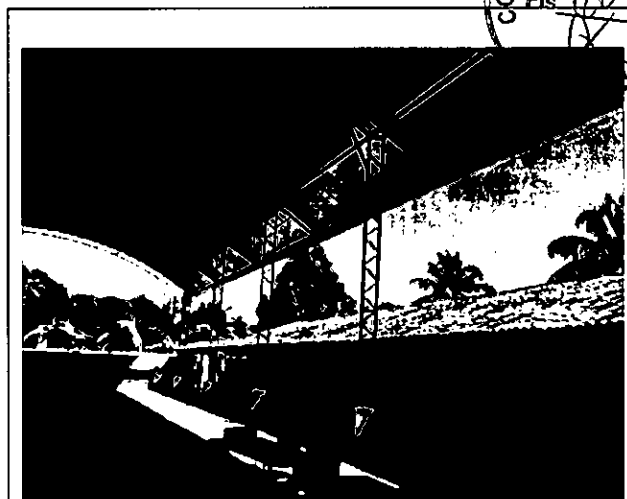


FOTO 26 -GINÁSIO POLIESPORTIVO



FOTO 27- GINÁSIO POLIESPORTIVO

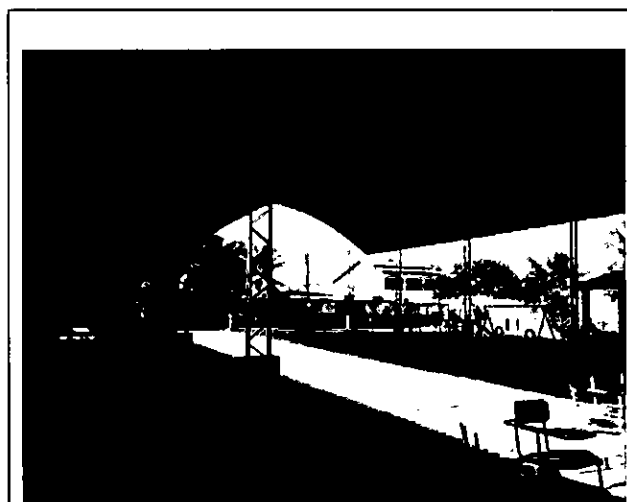


FOTO 28 -GINÁSIO POLIESPORTIVO

A

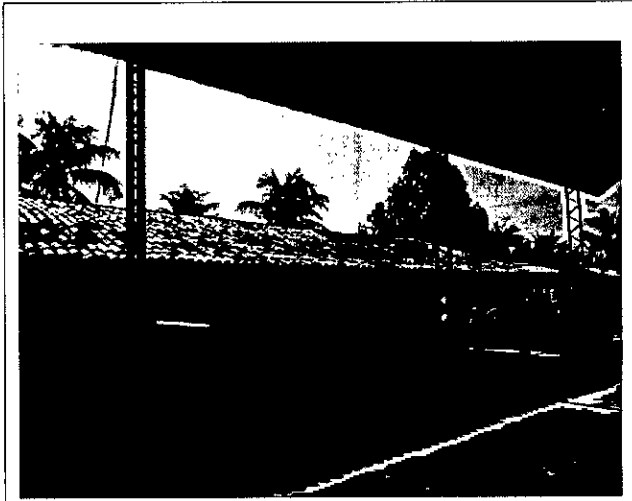


FOTO 29- CIRCULAÇÃO

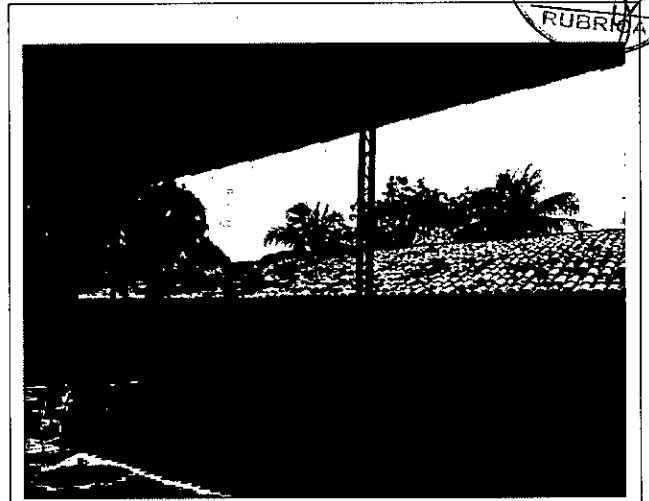


FOTO 30 -CIRCULAÇÃO

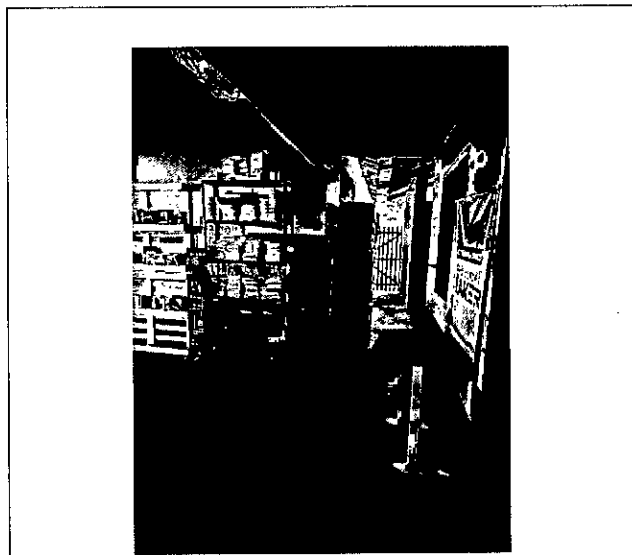


FOTO 31- BIBLIOTECA

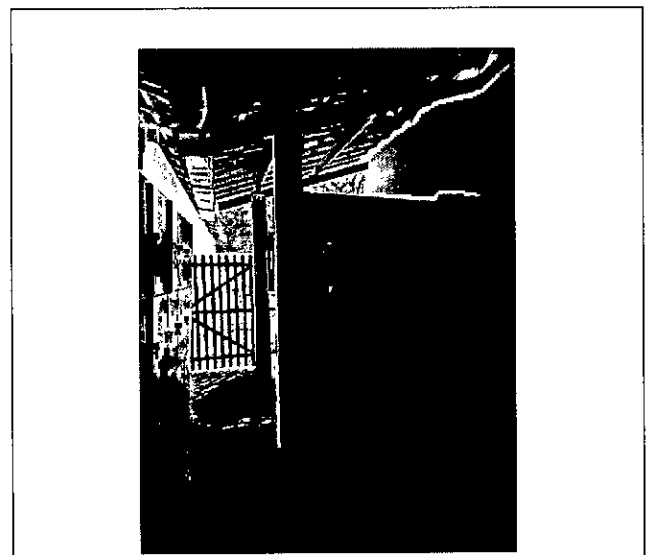


FOTO 32 - CIRCULAÇÃO

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-1
(85) 9 9793.5033





ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)
ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Cascavel-Ceará.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° _____
Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de Tomada de Preços N° _____ pelo preço global de R\$ _____ (_____), referente ao OBJETO: _____.

Prazo de Início dos Serviços: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

Prazo de Execução dos Serviços: _____ (_____) MESES, contados da assinatura da ordem de serviço.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

- Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade n°. _____ expedida em __/__/__, Órgão Expedidor _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local/Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE,
COM _____, NAS CONDIÇÕES
ABAIXO PACTUADAS:**

O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.589.369/0001-20, com sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará, através da Secretaria..... neste ato representado(a) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, Sr. portador(a) do CPF nº....., doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, com endereço à, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº, representado(a) por, portador do CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº _____/TP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 - Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº _____/TP, devidamente homologada pela autoridade competente, ao fim assinado e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.2 - A execução do presente contrato será indireta e regrada sob regime de empreitada por preço unitário, na forma do Art. 10, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para construção da praça do mirante da serra do município de Cascavel/CE.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS E

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____). O pagamento será efetuado de acordo com as medições certificadas pela fiscalização.

3.2. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária, conforme :

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA

3.3. Regime de execução: empreitada por preço unitário.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA DA OBRA

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no **prazo de até XX (XXXXX) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

(Handwritten mark)



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

10.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

10.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. (Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER).

10.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DA OBRA

5.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação da variação do Índice INCC-obras rodoviárias, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

6.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

6.1.2 A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

6.1.3 A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

6.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da Prefeitura Municipal de Cascavel), e equipamentos de propriedade da PMC.

DOS SERVIÇOS

7.1.1 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1.2. Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

7.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS

7.2.1. Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

7.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

7.3.1 – Medição dos Serviços

Os serviços serão quinzenalmente medidos pela fiscalização.

7.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.3.2 – Forma de Pagamento

7.3.2.1 – A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO pagará à contratada, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

7.3.2.2 - Não haverá em hipótese algum adiantamento de pagamento por serviços não executados.

7.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

7.4.1. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

7.5. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- d). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- e). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.

7.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.

7.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

8.1. O recebimento da obra dar-se-á, provisoriamente, depois de concluída a etapa do serviço/obra e mediante comunicação escrita da Contratada, pela sua equipe de fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada e, definitivamente, pela Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, mediante lavratura de Termo de Verificação e Aceitação Definitiva, assinado pelas partes, em até 30 (dias) dias, contados da data do recebimento provisório.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela lei civil.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

9.1. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo único - A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança da obra, objeto do presente contrato, nos termos da lei civil, sem restrições.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DA OBRA

10.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A execução do contrato será acompanhada pelo Contratante, por meio da Fiscalização de Engenharia da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela construção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.

11.2. As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.

11.3. No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

11.4. Todas as comunicações/ordens de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas por escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.

11.5. A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

11.6. À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

11.7. Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.

11.8. A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA/CAU/TEF. Este engenheiro ficará à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) relativa à obra objeto deste contrato.

11.9. A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.

11.10. É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.

11.11. A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Promover por meio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

12.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

12.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

13.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

13.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

13.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

13.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

13.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de CASCAVEL, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

13.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

13.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de CASCAVEL por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de CASCAVEL;

13.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

13.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

13.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

13.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao Município e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

13.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao Município causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

13.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA/CAU/TEF, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/RRT" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.16- Em se tratando de empresa de outro estado, empresa vencedora da licitação, deve solicitar ao CREA/CAU/TEF o visto para prestação de serviços, caso ainda não o tenha, em conformidade com o art. 5º da Resolução n.º 413 do CONFEA, de 27 de junho de 1997.

13.17. O licitante vencedor deverá comprovar conforme resolução do CONAMA n.º 006, de 24 de janeiro de 1986 e de N.º 237, de 19 de dezembro de 1997, possuir licença de operação de usina asfáltica.

13.17.1. Caso não seja proprietária da usina deverá apresentar termo de compromisso do fornecimento para a obra objeto desta licitação, acompanhado de documentação que comprove a titularidade de responsabilidade do termo de compromisso

13.18.- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

14.2. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

I - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

II - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;

III - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

IV - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

V - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;

VI - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1 - A rescisão contratual poderá ser:

15.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

15.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

15.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

16.1 - É permitida a subcontratação parcial do objeto deste Contrato para os serviços de usina de asfalto, caso a contratada não seja proprietária, conforme art. 72 da Lei 8.666/93.

16.2 - Contudo, em qualquer situação, a CONTRATADA é a única e integral responsável pela execução global do contrato.

16.3 - Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

16.4 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

17.1. O MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE providenciará a publicação resumida do instrumento contratual na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data nos termos do art. 61, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 As partes elegem o foro da comarca de Cascavel - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2 E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Cascavel-CE, ____ de _____ de ____.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF

[Handwritten signature]



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO IV

MINUTA DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

A empresa, inscrita no CNPJ no
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)
., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no
. DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos
trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho
com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos,
em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de
conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e
suas alterações posteriores.

_____ - CE, ___ de _____ de 2023.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

✗



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº _____/TP

....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.
Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VI
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE
A HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº _____/TP

DECLARAÇÃO

A Empresa , inscrita no CNPJ no
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no
....., DECLARAR:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de CASCAVEL, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____(CE), de de 20__.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS.: Este formulário deverá ser inserido no envelope "A"



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VII
MODELO DE PROCURAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº _____/TP

OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

Obs: Se particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, e ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representante legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.

[Handwritten mark]